

Proc. Administrativo Contratação Direta - 030/2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 22/04/2024 às 09:35:23

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, SCONF, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE

Curso Procedimentos Orçamentários Diários

MODALIDADE*:

INEXIGIBILIDADE

NÚMERO*:

012

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação feita no [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 038/2024 - Curso Procedimentos Orçamentários Diários](#) solicito autorização para abertura do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 038/2024

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 19/04/2024 às 11:18:51

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, CGL, CI

Curso Procedimentos Orçamentários Diários

1.1 Área Requisitante*:

Unidade de Controle Interno

1.2 Responsável pela Demanda*:

Lucas Pinheiro Sposito

1.3 Cargo*:

Controlador Interno

1.4 E-mail*:

lucasnir@hotmail.com

1.5 Telefone*:

65999562906

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

07/05/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 5.200,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

4

Item_1 - Identificação da demanda:

Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária".

Participantes: Danilo Antoniassi de Figueiredo, Lucas Pinheiro Sposito, Maria Celia da Silva Borim, Claudia de Moraes

Yoshida Dalbem.

Quantidade:

4

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis.

Item_2 - Identificação da Demanda:

Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária".

Participantes: Danilo Antoniassi de Figueiredo, Lucas Pinheiro Sposito, Maria Celia da Silva Borim, Claudia de Moraes Yoshida Dalbem.

Quantidade:

4

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis.

Item_3 - Identificação da demanda:

Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária".

Participantes: Danilo Antoniassi de Figueiredo, Lucas Pinheiro Sposito, Maria Celia da Silva Borim, Claudia de Moraes Yoshida Dalbem.

Quantidade:

4

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis.

Item_4 - Identificação da Demanda:

Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária".

Participantes: Danilo Antoniassi de Figueiredo, Lucas Pinheiro Sposito, Maria Celia da Silva Borim, Claudia de Moraes Yoshida Dalbem.

Quantidade:

Unidade Medida:

Unidade

Justificativa:

Treinar os servidores que alimentam com dados a contabilidade municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis.

Bom dia, segue pedido para curso de capacitação
Att

—

Danilo Antonassi de Figueiredo*Técnico Administrativo***Anexos:**

07_e_08_05_CURSO__PROCEDIMENTOS_ORCAMENTARIOS_DIARIOS__DOS_LANCAMENTOS_E_SEU_IMPACTO_NO_PORTAL_
Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Gezar_Volnei_Mauss_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danilo Antonassi de Figuei...	19/04/2024 11:20:11	1Doc DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **870F-A36C-FD69-30C7**



 PORTAL DO ALUNO

 ÁREA DE LOGIN



Curso Presencial **07 e 08 MAI**
Em Cuiabá **ATAME MT 28 ANOS**

PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS

DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA

Compreenda o resultado que o seu trabalho diário causa nos demonstrativos contábeis, o impacto que as NBCASP trouxeram na cultura contábil e o que irá mudar nas rotinas de trabalho das áreas afim!



PROFESSOR CEZAR VOLNEI MAUSS



07 E 08/05 – CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA

R\$1.300,00

2x de R\$679,32

10 em estoque

QUANTIDADE

COMPRAR

Categoria: [Curso de Extensão](#) Tag: [CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA](#)

- **DESCRIÇÃO**
- **PROFESSORES**
-

- **REVIEWS (0)**

CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 12 horas

DIAS: 07/05/2024 (início às 08h às 12h00 – 13h30 às 17h30) e 08/05/2024 (início às 8h00 e Término às 12h)

LOCAL: HOTEL PAIAGUÁS (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718 – Bosque da Saúde – CEP: 78050-030)



CIDADE: CUIABÁ-MT

INCLUSO: Material didático impresso, bloco para anotações, caneta, copo e bolsa personalizado, certificado de participação e Coffee Break

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Nós sabemos que o dia a dia do setor público não é nada fácil! Por este motivo, trazemos até você mais uma capacitação, abordando temas para tornar mais eficiente o processo. Temos como objetivo capacitar todos os servidores que atuam em áreas afins e que tem correlação com a contabilidade, fazer com que estes servidores compreendam qual o resultado e impacto que o seu trabalho diário causa nos demonstrativos contábeis em si, informar a estes servidores o impacto que as NBCASP trouxeram na cultura contábil e o que esse fato irá mudar nas rotinas de trabalho das diversas áreas afim que alimentam a contabilidade iremos também esclarecer aos servidores quais rotinas, procedimentos, tarefas e trabalhos devem ser mudados para que se possa atender a contento as NBCASP e tornar compreensível para os servidores o que é a contabilidade, como funciona, para que serve e como se deve fazer para que a contabilidade atinja seus objetivos.

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis;

PÚBLICO-ALVO

Setor contábil em si, tesouraria, patrimônio, RH, compras, licitação, RPPS, controles internos, custos, diretores de área e outros que se julgar importante;

METODOLOGIA

Aulas teóricas expositivas com utilização de recursos audiovisuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a. Receita orçamentária

O novo ementário da receita; conceitos;



classificações da receita orçamentária;
Reconhecimento da receita orçamentária;
Procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária; Gestão dos recursos vinculados.

b. Despesa orçamentária

Conceito; Classificações da despesa orçamentária;
Créditos orçamentários iniciais e adicionais
Reconhecimento da despesa orçamentária;
Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Suprimentos de fundos (regime de adiantamento).
Empenho, liquidação, pagamento.

c. Aspectos Legais

- A Concepção Programática do Orçamento
 - A Classificação Funcional (Portarias STN)
 - As Fases do Orçamento
 - Elaboração, Discussão e Acompanhamento.
 - Os Pontos Estratégicos, Acompanhamento da Execução Orçamentária
 - As Receitas, As Despesas, Recursos Livres, Recursos Vinculados
 - Educação, Saúde, Legislativo
- Os Relatórios RREO e RGF
- O atingimento de metas e objetivos da Gestão Fiscal
- Os limites de Pessoal, Os limites de Endividamento, Os limites de Restos a Pagar
 - Os limites do Legislativo

d. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Estrutura. Volumes. Patrimônio Público. Regras e definições. Principais alterações introduzidas em relação às práticas atuais.

e. Plano de Contas Aplicado no Setor Público (PCASP):

Aspectos Gerais. Registro e Sistema Contábil. Estrutura do PCASP.

f. Controles internos e setoriais dos controles internos

O controle interno segundo o artigo 75 da Lei



Federal 4.320;

O controle interno segundo a NBCTSP;

O controle interno com foco no controle dos programas de trabalho;

O controle da receita e da despesa;

O controle interno atuando no PPA, LDO e orçamento público.

g. As fontes/destinações da receita

A classificação das fontes de receita conforme STN e TCE;

A utilização das fontes na receita, despesa e contas bancárias;

Portaria Conjunta STN/SOF 20/2021;

Portaria STN 710/2021;

A padronização dos códigos em nível nacional;

Marcadores e complementos de fontes;

Registros contábeis, com a nova estrutura de fontes;

Conferências de FR e contas DDR nos balancetes contábeis;

Controle do superávit financeiro para suplementações;

INSTRUTOR

PROFº. CEZAR VOLNEI MAUSS: Contador formado pela UPF em 1998; Especialista em Gestão e Controle da Administração Pública formado pela UPF em 2004; Mestre em Contabilidade e Controladoria formado pela UNISINOS em 2007; Contador do Município de Carazinho em 2000; Contador do Município de Coqueiros do Sul/RS de 2001 a maio de 2009; Contador do Município de Chapada de 2009 a 2011. Autor de vários livros: Gestão de custos aplicada ao setor público: 2ª Edição. Inclui 12 casos de aplicação prática de mensuração de custos e resultados em entidades públicas; Gestão de custos aplicada ao setor público; Análise das demonstrações contábeis governamentais e entre outros.

VALOR DO INVESTIMENTO

Valor do Curso: R\$ 1.300,00 por pessoa

*Terá direito ao certificado o participante que obtiver, no mínimo, 75% de presença.





César Volnei Mauss

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5285963378932172>

ID Lattes: **5285963378932172**

Última atualização do currículo em 03/04/2024

Possui graduação em Ciências Contábeis (1998), especialização em Gestão e Controle da Administração Pública pela Universidade de Passo Fundo (2004) e é mestre em Contabilidade e Controladoria pela Unisinos (2007). Autor e Coautor em 11 Livros, dentre eles: Gestão de Custos Aplicados ao Setor Público e Análise das Demonstrações Contábeis Governamentais. Atua profissionalmente na gestão pública desde 1996, e na contabilidade pública desde 2000. Proprietário de Escritório Contábil, da Mauss Consultoria em Gestão Ltda (2005), que atua na área de consultoria em contabilidade governamental, focada na área de custos, contabilidade geral, planejamento e RPPS para diversas prefeituras do RS. Também atua na área de consultoria de indústrias e empresas de serviços na área de custos e contabilidade gerencial. Foi professor da Universidade Luterana do Brasil (2005 a 2015). Atualmente é diretor financeiro e professor da Faculdade de Tapejara (FAT) (2015) e diversas universidades em cursos de pós graduação. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade Pública e Comercial, atuando principalmente na contabilidade gerencial e de custos, tanto pública, quanto da iniciativa privada. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

César Volnei Mauss 

Nome em citações bibliográficas

MAUSS, César Volnei

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/5285963378932172>

Endereço

Endereço Profissional

MAUSS CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA.
Av. Flores da Cunha, 405, Casa 11
Centro
99500000 - Carazinho, RS - Brasil
Telefone: (54) 36152096
URL da Homepage:
www.mausconsultoria.com.br

2005 - 2007

Mestrado em Ciências Contábeis.
Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
UNISINOS, Brasil.
Título: CONCEPÇÃO E ESTRUTURA DE UM
MODELO DE MENSURAÇÃO DE CUSTOS E
RESULTADO ECONÔMICO DE SERVIÇOS
DE SAUDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
Ano de Obtenção: 2007.
Orientador: 🇧🇷 MARCOS ANTÔNIO DE
SOUZA.
Palavras-chave: Contabilidade; Custos;
Resultado Econômico..
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Política Econômica e
Administração Pública em Geral.

2003 - 2004

Especialização em Gestão e Controle da
Administração Pública. (Carga Horária:
375h).
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.
Título: A IMPORTÂNCIA DE UM SISTEMA
DE CUSTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA BRASILEIRA.
Orientador: IVANIR VITOR TOGNON.

1994 - 1998

Graduação em Ciências Contábeis.
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.
Título: DESENVOLVIMENTO E
IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE
CUSTOS INDUSTRIAL.
Orientador: LUIZ EDUARDO DIKESCH.

Formação Complementar

2024 - 2024

ESCOLA DE LIDERES. (Carga horária:
16h).
SER ASSESSORIA EMPRESARIAL E
PSICOLOGIA, SER, Brasil.

2012 - 2012

46º Congresso Artafam. (Carga horária:
10h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2011 - 2011

Extensão universitária em Os desafios de (do) ser professor II. (Carga horária: 16h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2010 - 2010

Extensão universitária em Os desafios de (do) ser professor. (Carga horária: 16h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2007 - 2007

PROGRAMA TOP III - Formando Multiplicadores. (Carga horária: 40h).

BOVESPA, CVM, ANBID, ANDIMA, INI, IBRI, ABRASCA, APIMEC, BMF, BOVESPA E OUTRAS, Brasil.

2007 - 2007

Capacitação Docente para o Ensino a Distância. (Carga horária: 45h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2007 - 2007

Sistema de Custos na Administração Pública. (Carga horária: 12h).

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

2006 - 2006

Capacitação Docente-Reestruturação Curricular Grad. (Carga horária: 12h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2006 - 2006

Obrigações Previdenciárias Municipais - INSS. (Carga horária: 16h).

Delegações de Prefeituras Municipais Ltda, DPM, Brasil.

2005 - 2005

Curso de Contabilidade Pública. (Carga horária: 16h).

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

2004 - 2004

Conta.aplic. Regimes Próprios Previdência Social. (Carga horária: 14h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TC/RS, Brasil.

2004 - 2004

Contabilidade Governamental Alterações p/2005. (Carga horária: 12h).

2003 - 2003

37º Congresso da ARTAFAM. (Carga horária: 35h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2003 - 2003

Escrituração levant. demonstr. contábeis.
(Carga horária: 27h).
Centro de Estudos Brasileiro para
Administração Pública, CEBRAP, Brasil.

2002 - 2002

36º Congresso da ARTAFAM. (Carga horária: 21h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2001 - 2001

Curso de Inglês EXPLORING ENGLISH
avanzado II 6º. (Carga horária: 80h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

2001 - 2001

35º Congresso da ARTAFAM. (Carga horária: 21h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2000 - 2001

Curso de Inglês EXPLORING ENGLISH
avanzado 5º est.. (Carga horária: 60h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

2000 - 2000

Orientação para Crédito - Brasil
Empreendedor. (Carga horária: 16h).
Nestle Brasil - Matriz, NESTLE, Brasil.

2000 - 2000

Curso de Inglês EXPLORING ENGLISH 4º
Estágio. (Carga horária: 80h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

1999 - 1999

Sem.Excelência Empresarial- Qual., Veloc,
Inovação. (Carga horária: 8h).
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.

1999 - 1999

Curso de Inglês LADO ENGLISH SERIES
2º Estágio. (Carga horária: 40h).

CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

1999 - 1999

Curso de Inglês LADO ENGLISH SERIES
3º Estágio. (Carga horária: 60h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

1999 - 1999

Curso de Inglês LADO ENGLISH SERIES
1º Estágio. (Carga horária: 60h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Anglicano Barão do Rio Branco, IABRB, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2023

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Diretor Administrativo e
Financeiro, Carga horária: 20

Faculdade de Tapejara, FAT, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor e Diretor
Administrativo Financeiro, Carga horária:
20

MDS Indústria Florestal Ltda, MDS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2023

Vínculo: Proprietário, Enquadramento
Funcional: Diretor Administrativo e
Financeiro, Carga horária: 10

MUNICÍPIO DE CHAPADA, CHAPADA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
ASSESSORIA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA, Carga horária: 16

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor titular, Carga horária: 12

Atividades

9/2005 - Atual

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Gestão estratégica
Administração Financeira
Contabilidade gerencial
Contabilidade introdutória

MAUSS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, MAUSS, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: PROPRIETÁRIO, Enquadramento
Funcional: PROPRIETÁRIO, Carga horária:
10

Outras informações

Atividades de consultoria e assessoria nas
seguintes áreas: - contabilidade e gestão
pública; - gestão de custos pública e
privada; - gestão financeira; - projetos de
viabilidade. Principais Clientes:
Municípios: Chapada, Almirante
Tamandaré do Sul, Erechim, Pontão;
Empresas: Rotoplastyc Indústria, Nortesus
Indústria.

Verno Leonhard Supermercado, SUPER BOA VISTA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: CONSULTOR, Carga horária: 4

Outras informações

ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS
DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO,
CONTROLE INTERNO, ORGANIZAÇÃO
FUNCIONAL E AUDITORIA INTERNA.

Atividades

8/2003 - 1/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Administração, Consultoria.

Cargo ou função
Consultor.

Inês Mauss Farmácia, VIDA FARMA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Outro, Carga horária: 5

Outras informações

ADMINISTRADOR

Atividades

3/2002 - 3/2005

Direção e administração, Administração,
Administração.

Cargo ou função
Cargo administrativo.

Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, PM-COQUEIROS-DO-, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CONTADOR, Carga horária: 40

Atividades

4/2001 - Atual

Serviços técnicos especializados ,
Contadoria Municipal, Contadoria.

Serviço realizado
COTABILIDADE GERAL.

12/1995 - 12/1996

Direção e administração, Administração
Municipal, Administração.

Cargo ou função
Cargo administrativo.

Prefeitura Municipal de Carazinho, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CONTADOR, Carga horária: 40

Outras informações

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividades

2/2000 - 1/2001

Serviços técnicos especializados ,
Secretaria da Fazenda, Contadoria.

Serviço realizado
CONTABILIDADE.

Escritório Contábil, ESCRITORIO, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: PROPRIETÁRIO, Carga horária:
4

Outras informações

SISTEMA DE PARCERIA CONTÁBIL COM O
CONTADOR MARCOS FERNANDO GIEHL.
COORDENADOR DO SETOR DE PROJETOS
DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PARA EMPRESAS.

Atividades

8/1999 - Atual

Direção e administração, Administração,
Administração.

Cargo ou função
PROPRIETÁRIO.

Câmara Municipal de Coqueiros do Sul, CMCS, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CARGO EM COMISSÃO, Carga
horária: 40

Outras informações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA À
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, INCLUINDO
CONTROLE CONTÁBIL.

Atividades

4/1997 - 4/2000

Direção e administração, Administração,
Administração.

Cargo ou função
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, FADERGS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2019

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor de
cursos de especialização, Carga horária: 2

Outras informações

Professor de cursos de especialização nas
seguintes disciplinas: Análise das
demonstrações contábeis Sistemas de
informação de custos CASP - Contexto de
mudanças na contabilidade

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2021

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR
POS GRADUAÇÃO

Outras informações

Professor em cursos de pós graduação

Conselho Regional de Contabilidade do RS, CRC/RS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Conselheiro Suplente,
Enquadramento Funcional: Eletivo, Carga
horária: 1

Projetos de pesquisa

2008 - 2009

GESTÃO DE CUSTOS: ANÁLISE DA
EFICIÊNCIA ECONÔMICA NO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL ? INFANTIL E
FUNDAMENTAL ? DA REGIÃO DO ALTO
JACUÍ RIOGRANDENSE

Descrição: Objetivo Geral: Mensurar o
resultado econômico por aluno do ensino
fundamental e infantil das escolas
públicas municipais da região do Alto
Jacuí riograndense. Objetivos Específicos
? apurar o montante dos investimentos
realizados nos diversos níveis de ensino

pelos municípios; ? medir o custo por aluno do ensino fundamental e infantil das escolas públicas municipais da região; ? mensurar a receita de oportunidade econômica dos serviços de ensino fundamental e infantil dessa região; ? avaliar o desempenho econômico dos gestores nos investimentos em educação; ? analisar a eficácia do artigo 212 da Constituição Federal que obriga o gasto de 25% dos recursos resultantes de impostos em educação básica;.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: César Volnei Mauss - Coordenador.

2008 - 2008

RESPONSABILIDADE SOCIAL: AÇÕES E DIVULGAÇÃO NA MICRORREGIÃO DE CARAZINHO (RS)

Descrição: Objetivo Geral: Identificar as ações de responsabilidade social executadas pelas empresas da microrregião de Carazinho e como são evidenciadas. Objetivos Específicos ? Mapear quais empresas da região realizam ações sociais; ? Identificar quais ações de responsabilidade social são executadas por essas empresas; ? Verificar se as empresas registram contabilmente tais ações e as evidenciam posteriormente para a sociedade; ? Descobrir se consideram importante buscar a responsabilidade social e, caso não o façam, qual o motivo que as impede de realizar tais ações; ? Apresentar os resultados e retornos por elas obtidos com as aplicações de recursos em atividades sociais..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (13) .

Integrantes: César Volnei Mauss - Coordenador.

Revisor de periódico

2006 - Atual

Periódico: RACI - Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências

Contábeis/Especialidade: Contabilidade Pública.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Contabilidade de Custos.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Controladoria.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Administração Financeira e de Projetos.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

1998

Certificado de Distinção Acadêmica pela Classificação Obtida no Curso de Ciências Contábeis, Associação Comercial e Industrial de Carazinho-ACIC.

1998

Menção Honrosa Outorgada pela Classificação Final Obtida no Curso de Ciências Contábeis, Associação dos Contabilistas de Carazinho.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1.

SOUZA, Angela ; ESCOBAR, Rafael ; BEHR, Ariel ; **MAUSS, César Volnei** ; BADEJO, Marcelo . ANÁLISE DA VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL. Revista de Contabilidade Dom Alberto, v. 3, p. 53-79, 2019.

2.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio . A evidenciação e transparência da informação contábil da Administração Pública. Revista Eletrônica do TCE-RS, v. 1, p. 57-72, 2015.

3.

BARZOTTO, D. ; **MAUSS, César Volnei** ; DIEHL, Carlos Alberto . Custo versus qualidade: a gestão do ensino básico municipal na Região do Alto Jacuí Riograndense. Espacios (Caracas), v. 34, p. 4-19, 2013. **Citações: SCOPUS 1**

4.

MAUSS, César Volnei; DELATORRE, A. . Perfil dos investidores em renda variável na cidade de Carazinho/RS. Revista Eletrônica Saber Contábil, v. 2, p. 103-116, 2012.

5.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; GARDIN, R. ; POLESE, C. M. . Controle Interno na Administração Pública: Um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Sertão-RS. Revista Eletrônica do CRCRS (Online), v. 1, p. 6, 2012.

6.

MAGALHÃES, Juliano Machado ; **MAUSS, César Volnei** ; BONATTO, Aline . RESPONSABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO DO BALANÇO SOCIAL DA EMPRESA ELETROCAR. Gestão e sociedade (UFMG), v. 3, p. 288-314, 2010.

7.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir . A gestão pública por resultados aplicada aos serviços municipais de educação para mensuração de sua eficiência e eficácia econômica. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (Impresso), v. 1, p. 6-21, 2010.

8.

★ **MAUSS, César Volnei**; BLEIL, Claudedir ; VANTI, Adolfo Alberto . XBRL na Gestão Pública com Business Intelligence (BI). Base (UNISINOS), v. 6, p. 5-18, 2009.

9.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio ; DIEHL, Carlos Alberto . A gestão pública por resultados aplicada no Brasil. Espacios (Caracas), v. 29, p. 26-27, 2008.

10.

MAUSS, César Volnei; MAGALHÃES, Juliano Machado ; SOUZA, Marcos Antônio . A gestão estratégica de custos como instrumento para redução do trade-off entre custo e diferenciação baseada na flexibilidade. ABCustos (São Leopoldo), v. 2, p. 109-123, 2007.

11.

MAUSS, César Volnei; SANTOS, Anderson Fraga . A utilização da controladoria e do planejamento estratégico para a maximização do resultado econômico em empresas agrícolas. Enfoque. Reflexão Contábil (Maringá), v. 26, p. 54-64, 2007.

12.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudedir ; TOIGO, Leandro ; COSTI, Ricardo Miguel . A quem se destina o método de custeio ABC. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, Getúlio Vargas, RS., v. 1, n.1, p. 109-127, 2006.

13.

MAUSS, César Volnei; MAGALHÃES, Juliano Machado ; SANTOS, Anderson Fraga . O Planejamento Estratégico como Instrumento de Controle em Empresas Agrícolas. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 1, p. 71-89, 2006.

14.

MAGALHÃES, Juliano Machado ; **MAUSS, César Volnei** ; SANTOS, Anderson Fraga . O Estudo do Reposicionamento Mercadológico e a Mudança de Estratégia em uma Indústria Moveleira Gaúcha. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 01, p. 157-174, 2006.

15.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; TOIGO, Leandro ; COSTI, Ricardo Miguel . Método de Custeio Direto e Método de Custeio Variável: uma análise conceitual e comparativa. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 01, p. 111-124, 2006.

16.

COSTI, Ricardo Miguel ; BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; TOIGO, Leandro . Fundamentos da Gestão Econômica - Gecon. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 1, p. 25-44, 2006.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio . Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Inclui 12 casos de aplicação prática de mensuração de custos e resultados em entidades públicas. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2020. v. 1. 235p .

2.

COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS ; **MAUSS, César Volnei** . Notas Explicativas Aplicadas às Demonstrações Contábeis Públicas. 1. ed. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RS, 2019. v. 1. 114p .

3.

MAUSS, César Volnei. A GESTÃO DE CUSTOS E RESULTADO PÚBLICA: SUA INTEGRAÇÃO COM UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO PARAMETRIZADO. 1. ed. Bahnhofstr - Alemanha: Novas Edições Acadêmicas - NEA, 2017. v. 1. 108p .

4.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS . A ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS SEGUNDO A NORMA CONTÁBIL. 1. ed. PORTO ALEGRE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RS - CRC/RS, 2017. v. 1. 138p .

5.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS : NBCASP ? Normas

6.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS . NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sob a ótica das IPSAS: um estudo comparativo. 1. ed. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRC/RS), 2013. v. 1. 176p .

7.

★ **MAUSS, César Volnei**. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS; INSTRUMENTO DE SUPORTE A GESTÃO PÚBLICA. 1. ed. SÃO PAULO: ATLAS, 2012. v. 1. 304p .

8.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS . PROCESSO LICITATÓRIO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 123-2006. 1. ed. PORTO ALEGRE: CRC/RS, 2012. v. 1. 96p .

9.

★ **MAUSS, César Volnei**; **SOUZA, Marcos Antônio** . Gestão de custos aplicada ao setor público: modelo para mensuração e análise da eficiência e eficácia governamental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1. 207p .

Capítulos de livros publicados

1.

BEDENDO, ALCIONES ; **MAUSS, César Volnei** . RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRO DE UMA AGÊNCIA DE GRANDE PORTE DA COOPERATIVA SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC. In: CLAUDECIR BLEIL. (Org.). GESTÃO DE COOPERATIVAS: Estudos Contemporâneos Aplicados ao Cooperativismo. 1ed.PORTO ALEGRE: SESCOOP, 2022, v. 1, p. 239-263.

2.

Castro, Roberta G. V. ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . O controle interno municipal a luz das NBCASP e sua relação com os sistemas de informação. In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org.). Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. 1ed.Santander/Espanha: Universidad de Cantabria, 2015, v. 1, p. 281-307.

3.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio . A contabilidade governamental brasileira, evidenciación e transparência da informação contábil em um contexto tecnológico. In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org.). Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. 1ed.Santander/ Espanha: Universidad de Cantabria, 2015, v. 1, p. 339-362.

4.

Naue, Otavio Augusto ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . Procedimentos e práticas de contabilidade governamental, à luz das NBCASP, para melhoria da conformidade da informação contábil. In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org.). Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. 1ed.Santander/ Espanha: Universidad de Cantabria, 2015, v. 1, p. 363-389.

5.

★ **MAUSS, César Volnei**; BLEIL, Claudedir ; BALLONI, A. J. ; VANTI, Adolfo Alberto . XBRL in public administration as a way to evince and scale the use of information. In: Khaled Elleithy. (Org.). Innovations and Advanced Techniques in Computers and Information Sciences and Engineering. 1ed.Netherlands: Springer, 2008, v. 1, p. 111-115.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

MAUSS, César Volnei. A qualidade da informação contábil pública, evidenciada no ranking nacional de 2023. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 4 - 4, 06 set. 2023.

2.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos do município de Nova Boa Vista e seus resultados. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 1 - 1, 28 abr. 2021.

3.

MAUSS, César Volnei; PORCIUNCULA, LUCIANA . Os registros contábeis do ativo imobilizado conforme a NBC TSP

4.

Muller, Gustavo ; Port, Raquel Aline ; Fengler, Vitor Hugo ; **MAUSS, César Volnei** . A contabilidade como técnica de gestão e tomada de decisão em uma propriedade rural. Positiva: A revista da Stara, Não Me Toque/RS, p. 20 - 22, 02 jul. 2012.

5.

MAUSS, César Volnei. O ranking dos melhores e piores investimentos nos últimos 10 anos. Positiva. A Revista da Stara, Não Me Toque, p. 10 - 13, 01 maio 2012.

6.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos em educação na cidade de Chapada. Jornal do Comércio - Caderno: JC Contabilidade, Porto Alegre, p. 3 - 3, 11 maio 2011.

7.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio . Gestão pública por resultados aplicada ao serviço público municipal. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 2 - 2, 02 jan. 2008.

8.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; VANTI, Adolfo Alberto . A utilização do XBRL na gestão pública para a evidenciação das informações contábeis. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 2 - 2, 06 set. 2006.

9.

MAUSS, César Volnei. A Função do Contador no Contexto Atual. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 84, p. 7 - 7, 22 set. 2004.

10.

MAUSS, César Volnei. A Evolução Tributária no Brasil. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 46, p. 7 - 7, 28 jul. 2004.

11.

MAUSS, César Volnei. INFORMALIDADE: PIRATARIA E SONEGAÇÃO. JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, , v. 26, p. 7 - 7, 30 jun. 2004.

12.

MAUSS, César Volnei. Qual o Futuro da Contabilidade?. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 224, p. 7 - 7, 07 abr. 2004.

13.

MAUSS, César Volnei. ISSQN - Uma Antiga Aspiração dos Pequenos Municípios. Jornal do Comércio, Porto Alegre, , v. 123, p. 7 - 7, 12 nov. 2003.

14.

MAUSS, César Volnei. A Contabilidade Gerencial como Sistema de Informações para a Administração Pública. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 103, p. 7 - 7, 15 out. 2003.

15.

MAUSS, César Volnei. Contadores Públicos do RS. JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, , v. 93, p. 7 - 7, 01 out. 2003.

16.

MAUSS, César Volnei. Reivindicações dos Contadores Públicos do RS. JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, , v. 88, p. 2 - 2, 24 set. 2003.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

MAUSS, César Volnei; FAGUNDES, Jair Antonio . Controladoria-Ética-Moral: Um estudo prático. In: 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais, 2021, Itabaiana. 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais. Itabaiana: Universidade Federal do Sergipe, 2021.

2.

MAUSS, César Volnei; FAGUNDES, Jair Antonio . Controladoria-Ética-Moral: Um estudo prático. In: 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais, 2021, Itabaiana. 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais. Itabaiana: Universidade Federal do Sergipe, 2021.

3.

ZAMBON, E. P. ; Gargione, Edson Dias ; **MAUSS, César Volnei** . Gestão de custos na merenda escolar: Um estudo de caso nas escolas do município de Salvador do Sul. In: XV Forum internacional de administração, 2017, Gramado. XV FIA. Porto Alegre: CRA, 2017. v. 1.

4.

Castro, Roberta G. V. ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . O controle interno municipal a luz das NBCASP e sua relação com os sistemas de informação. In: I Workshop Hispano-Brasileño en Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información, 2015, Santander. GETI. Santander: Universidad de Cantabria, 2015. v. 1. p. 281-307.

5.

Naue, Otavio Augusto ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . Procedimentos e práticas de contabilidade governamental, à luz das NBCASP, para melhoria da conformidade da informação contábil. In: GETI, 2015, Santander. I Workshop Hispano-Brasileño en Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. Santander: Universidad de Cantabria, 2015. v. 1. p. 363-389.

6.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio . A contabilidade governamental brasileira, evidenciação e transparência da informação contábil em um contexto tecnológico. In: I Workshop Hispano-Brasileño en Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información, 2015, Santander. GETI. Santander: Universidad de Cantabria. v. 1. p. 339-362.

7.

MANICA, Paulo ; BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** . Gestão de custos e a Avaliação de Desempenho Divisional: um Estudo de Caso em uma empresa comercial e prestadora de serviços. In: XIV Convenção de Contabilidade do RS, 2013, BENTO GONÇALVES. Contabilidade, instrumento para o desenvolvimento sustentável. Porto Alegre: CRC/RS, 2013. v. 1. p. 1-15.

8.

MAUSS, César Volnei; DIEHL, Carlos Alberto ; BLEIL, Claudécir . A GESTÃO DE CUSTOS COMO INSTRUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2012, BELEM. 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. BRASILIA: CFC, 2012. v. 1. p. 1-15.

9.

BARZOTTO, DANIEL POTRICH ; **MAUSS, César Volnei** ; **DIEHL, Carlos Alberto** ; **BLEIL, Claudecir** . CUSTO X QUALIDADE: ANÁLISE DA GESTÃO DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL NA REGIÃO DO ALTO JACUI RIOGRANDENSE. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2012, BELEM. 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. BRASILIA: CFC, 2012. v. 1. p. 1-15.

10.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio ; **BLEIL, Claudecir** . A informação de custos como base das decisões de gestão financeira no setor público. In: XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2012, BENTO GONÇALVEZ. A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS COMO FATOR ESTRATÉGICO PARA O CRESCIMENTO. BENTO GONÇALVEZ: CBC, 2012. v. 1. p. 1-15.

11.

MAUSS, César Volnei; **DIEHL, Carlos Alberto** ; RAMBO, Carina . A relação custo X qualidade do ensino básico em cinco municípios da região da Amaja/RS. In: XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2012, BENTO GONÇALVEZ. A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS COMO FATOR ESTRATÉGICO PARA O CRESCIMENTO. BENTO GONÇALVEZ: CBC, 2012. v. 1. p. 1-15.

12.

BLEIL, Claudecir ; **MAUSS, César Volnei** ; URBANSKI, G. ; ZAMBON, E. P. . Gestão de Custos em uma Empresa de Serviços Contábeis: Um estudo de caso. In: XIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2011, Gramado-RS. Informação, Gestão e Responsabilidade Social. Porto Alegre: CRC/RS, 2011. v. 1. p. 1-15.

13.

BLEIL, Claudecir ; **MAUSS, César Volnei** ; GARDIN, R. ; POLESE, C. M. . Controle Interno na Administração Pública: um estudo de caso no município de Sertão-RS. In: Convenção de Contabilidade do RS, 2011, Gramado. Informação, Gestão e Responsabilidade Social. Porto Alegre: CRC/RS, 2011. v. 1. p. 1-16.

14.

MAUSS, César Volnei. A relação custo X qualidade do ensino básico na região da Amaja - Um ensaio teórico. In: IX Forum de pesquisa, ensino e extensão da Ulbra Carazinho, 2011, Carazinho. Forum de pesquisa, ensino e extensão. Carazinho: Ulbra, 2011. v. 1. p. 1-13.

15.

BARZOTTO, D. ; **MAUSS, César Volnei** ; **DIEHL, Carlos Alberto** . Gestão de custos: Análise da eficiência econômica no ensino básico municipal da região do alto jacui riograndense. In: XXXIV Enanpad, 2010, Rio de Janeiro. Encontro científico de administração. Rio de Janeiro: Anpad, 2010. v. 1.

16.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; GRITTI, D. ; KOTRIS, Jeruza L. ; SOLIGO, E. B. . Mensuração e Análise de Resultado em Empresas Comerciais: Um estudo de caso. In: XVI Congresso Brasileiro de Custos, 2009, Fortaleza. Custos Ambientais e sua Importância para a Competitividade das Empresas. Fortaleza: ABC, 2009. v. I.

17.

MAUSS, César Volnei; **SOUZA, Marcos Antônio** ; **DIEHL, Carlos Alberto** ; **BLEIL, Claudécir** . Modelo de mensuração e análise de custos e resultado econômico de serviços públicos de saúde. In: IV Congreso de Costos del Mercosur, 2008, Montevideo. Una Mirada desde el Mercosur: La gestión estratégica de costos. Montevideo: AURCO, 2008. v. 1.

18.

MAUSS, César Volnei; **BLEIL, Claudécir** ; GUIDINI, Marilene Bertuol ; **SOUZA, Marcos Antônio** . A Gestão Pública por Resultados Aplicada aos Serviços Municipais de Educação para Mensuração de sua Eficiência e Eficácia Econômica. In: IV Congreso de Costos del Mercosur, 2008, Montevideo. Una Mirada desde el Mercosur: La gestión estratégica de costos. Montevideo: AURCO, 2008. v. 1.

19.

SOUZA, Marcos Antônio ; **MAUSS, César Volnei** ; **DIEHL, Carlos Alberto** ; **BLEIL, Claudécir** . A gestão pública por resultados e a avaliação de desempenho. In: 8º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2008, São Paulo. Padrões de Qualidade na Pesquisa Contábil. São Paulo: Éxito, 2008. v. 1.

20.

MAUSS, César Volnei; **SOUZA, Marcos Antônio** ; **BLEIL, Claudécir** ; **DIEHL, Carlos Alberto** . A gestão pública por resultados aplicada no Brasil. In: XV Congresso Brasileiro de Custos, 2008, Curitiba. Custos e Competitividade: o desafio da década. Curitiba: Associação Brasileira de Custos, 2008. v. 1.

21.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; BONATTO, Aline ; SANTOS, Getúlio Zanatta dos . A Evolução da Contabilidade e seus Objetivos. In: IV Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGET, 2007, Resende. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGET. Resende: Faculdade Dom Bosco, 2007. v. 1.

22.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** . Cadeia Interna de Valor do Segmento Madeireiro de Pinus: Um estudo de Caso. In: XIV Congresso Brasileiro de Custos, 2007, João Pessoa. A Gestão de Custos e o Aumento da Complexidade dos Sistemas Produtivos. Florianópolis: Associação Brasileira de Custos, 2007. v. 1.

23.

MAUSS, César Volnei; MAGALHÃES, Juliano Machado . O Custo da Mudança Estratégica: Uma análise sob a ótica do trade-off entre custo e diferenciação. In: XIV Congresso Brasileiro de Custos, 2007, João Pessoa. A Gestão de Custos e o Aumento da Complexidade dos Sistemas Produtivos. Florianópolis: Associação Brasileira de Custos, 2007. v. 1.

24.

★ **MAUSS, César Volnei**; BLEIL, Claudécir ; BALLONI, A. J. ; VANTI, Adolfo Alberto . XBRL in public administration as a way to evince and scale the use of information. In: International Joint Conferences on Computer, Information, and Systems Sciences, and Engineering (CIS²E 07), 2007, Bridgeport - USA. CISSE 2007. Bridgeport - USA: University of Bridgeport, 2007. v. 1.

25.

BONATTO, Aline ; **MAUSS, César Volnei** ; MAGALHÃES, Juliano Machado . Ética e Responsabilidade Social: um estudo comparativo do balanço social da empresa Eletrocar. In: 31º Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração-ENANPAD, 2007, Rio de Janeiro. Anais do Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2007.

26.

MAGALHÃES, Juliano Machado ; **MAUSS, César Volnei** . O estudo do reposicionamento mercadológico e da mudança de estratégia em uma indústria moveleira gaúcha. In: III Seget - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2006, Resende. III Seget. Resende: Faculdade Dom Bosco, 2006. v. 01.

27.

MAUSS, César Volnei; COSTI, Ricardo Miguel . O Método de Custeio ABC como instrumento de gestão. In: III Seget-Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2006, Resende. III Seget. Resende: Faculdade Dom Bosco, 2006. v. 01.

28.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; VANTI, Adolfo Alberto . O XBRL na gestão pública como forma de evidencição e escalabilidade na utilização das informações. In: XIII Congresso Brasileiro de Custos, 2006, Belo Horizonte. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Custos, 2006. v. 01.

29.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio ; MAGALHÃES, Juliano Machado . A gestão estratégica de custos como instrumento para redução do trade-off entre custo e diferenciação, baseada na flexibilidade. In: XIII Congresso Brasileiro de Custos, 2006, Belo Horizonte. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Custos, 2006. v. 01.

30.

MAUSS, César Volnei; SANTOS, Anderson Fraga . O Planejamento Estratégico como Instrumento de Controle em Empresas Agrícolas. In: XIII Congresso Brasileiro de Custos, 2006, Belo Horizonte. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Custos, 2006. v. 01.

Apresentações de Trabalho

1.

MAUSS, César Volnei. EFD-REINF NO SETOR PÚBLICO. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

MAUSS, César Volnei. Custos no setor público. 2023. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

MAUSS, César Volnei. Custo no setor público. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

4.

MAUSS, César Volnei. Conferência e análise para um bom fechamento dos balanços públicos. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

MAUSS, César Volnei. 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto Público. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada no serviço público e a transparência dos atos públicos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

MAUSS, César Volnei. IV Encontro do contador público do RS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

MAUSS, César Volnei. Custos na área pública. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

MAUSS, César Volnei. A atuação da controladoria no setor público e como pode ser estruturada. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

MAUSS, César Volnei. Qual o custo do serviço público?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos no setor público. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

MAUSS, César Volnei. Gestão do patrimônio e custos contábeis. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou

palestra).

13.

MAUSS, C ezar Volnei. 6  Encontro dos gestores p blicos. 2017. (Apresenta o de Trabalho/Semin rio).

14.

MAUSS, C ezar Volnei. A contabilidade governamental e sua rela o com as  reas de apoio (setores) geradoras de dados cont beis. 2016. (Apresenta o de Trabalho/Confer ncia ou palestra).

15.

MAUSS, C ezar Volnei. Contabilidade governamental na era digital: Transpar ncia e governan a corporativa p blica. 2016. (Apresenta o de Trabalho/Confer ncia ou palestra).

16.

MAUSS, C ezar Volnei. A an lise e interpreta o das demonstra es cont beis p blicas e a transpar ncia. 2015. (Apresenta o de Trabalho/Confer ncia ou palestra).

17.

MAUSS, C ezar Volnei. Gest o de custos segundo a NBCT 16.11. 2015. (Apresenta o de Trabalho/Semin rio).

18.

MAUSS, C ezar Volnei. Os procedimentos de registros cont beis segundo o MCASP, seu impacto nas demonstra es cont beis e a informa o gerada pela transpar ncia. 2014. (Apresenta o de Trabalho/Confer ncia ou palestra).

19.

MAUSS, C ezar Volnei. A gest o de custos aplicada nos munic pios ga chos e seus cases. 2014. (Apresenta o de Trabalho/Simp sio).

20.

MAUSS, C ezar Volnei. Os registros cont beis e a transpar ncia. 2014. (Apresenta o de Trabalho/Confer ncia ou palestra).

21.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada ao setor público. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

MAUSS, César Volnei. Análise das demonstrações contábeis governamentais: O caso de Porto Alegre. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

23.

MAUSS, César Volnei. Tarde interativa no 47º Congresso da Artafam. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

24.

BLEIL, Claudécir ; MAUSS, César Volnei ; GARDIN, R. ; POLESE, C. M. . Controle interno na administração pública: Um estudo de caso na prefeitura municipal de Sertão-RS. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Outras produções bibliográficas

1.

DREHMER, Caroline ; **MAUSS, César Volnei** . Viabilidade econômica e financeira de uma pizzaria na cidade de Não Me Toque. CARAZINHO: ULBRA, 2014 (VIII PRÊMIO MONOGRAFIA DO ANO).

2.

Severo, Eduardo ; **MAUSS, César Volnei** . Fontes renováveis de energia - Etapas para a implantação de pequena central hidrelétrica. CARAZINHO: ULBRA, 2012 (VI PRÊMIO MONOGRAFIA DO ANO).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

MAUSS, César Volnei. VIII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos avança, mas ainda engatinha na administração pública. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

MAUSS, César Volnei. Controle patrimonial é o maior desafio na contabilidade pública. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

MAUSS, César Volnei. Prática de inventário patrimonial segundo as normas de contabilidade pública. 2023. .

2.

MAUSS, César Volnei. XVII Convenção de Contabilidade do RS. 2019. (Coordenador de Palestra).

3.

MAUSS, César Volnei. O inventário patrimonial na prática e segundo as normas de contabilidade. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

4.

MAUSS, César Volnei. O inventário patrimonial na prática e segundo as normas de contabilidade. 2018. .

5.

MAUSS, César Volnei. Contabilidade na era digital: Transparência X inconsistências das demonstrações públicas. 2017. .

6.

MAUSS, César Volnei. V mostra de iniciação científica. 2017. (Grupo de estudos).

7.

MAUSS, César Volnei. Patrimônio de bens públicos - nova norma de contabilidade. 2016. .

8.

MAUSS, César Volnei. Sistema de custos aplicado ao setor público - teoria e prática. 2015. .

9.

MAUSS, César Volnei. Avaliação, reavaliação e depreciação do ativo imobilizado de acordo com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. 2015. .

10.

MAUSS, César Volnei. Tecnologia da Informação Aplicada a Contabilidade. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

11.

MAUSS, César Volnei. Forum de gestão de custos públicos - Discussão e reflexão sobre modelos já consolidados. 2014. .

12.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada no serviço público-procedimentos para sua implantação até dezembro de 2014. 2014. .

13.

MAUSS, César Volnei. Fundamentos da contabilidade aplicada ao setor público. 2014. .

14.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada no serviço público-passo a passo para a sua implantação. 2014. .

15.

MAUSS, César Volnei. O passo a passo para a implantação de um sistema de custos em um município. 2014. .

16.

MAUSS, César Volnei. Registro dos procedimentos contábeis patrimoniais para cumprir o MCASP. 2014. .

17.

MAUSS, César Volnei. Encontro estadual de professores: conversando sobre a qualidade em educação. 2014. .

18.

MAUSS, César Volnei. Fundamentos da contabilidade aplicada ao setor público. 2014. .

19.

DREHMER, Caroline ; **MAUSS, César Volnei** . Viabilidade econômica e financeira de uma pizzaria na cidade de Não Me Toque. 2014. (Orientação de monografia premiada).

20.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada no serviço público e suas implicações perante as NBCASP. 2013. .

21.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada no serviço público e suas implicações perante as NBCASP. 2013. .

22.

MAUSS, César Volnei. Custos e práticas da contabilidade aplicada ao setor público. 2013. .

23.

Severo, Eduardo ; **MAUSS, César Volnei** . Fontes Renováveis de Energia - Etapas para a implantação de pequena central hidrelétrica. 2012. (Orientação de monografia premiada).

24.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos na administração pública. 2011. .

25.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos para pequenas empresas. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

26.

MAUSS, César Volnei. Contabilidade aplicada ao setor público. 2011. .

27.

MAUSS, César Volnei. Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: O modelo atual e a nova visão (NBCT 16 - CFC e MCASP ? STN). 2010. .

28.

MAUSS, César Volnei. Visita técnica a Universidade de Buenos Aires e no Grupo Los Grobo na Argentina. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

29.

MAUSS, César Volnei. CONTABILIDADE GERENCIAL PARA PEQUENAS EMPRESAS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

30.

MAUSS, César Volnei. Avaliação do desempenho no serviço público, com base na gestão pública por resultados. 2009. .

31.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada ao serviço público. 2009. .

32.

MAUSS, César Volnei. Grupo de estudos em contabilidade pública do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRC/RS). 2009. (Grupo de estudos).

33.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos e resultados aplicada em um município. 2008. .

34.

MAUSS, César Volnei. I Simpósio em Finanças Públicas do Mercosul. 2008. .

35.

MAUSS, César Volnei. Visita técnica a empresa Comil. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

ABREU, Adriana Leal; GARCIA, Ricardo Letizia; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Ana Claudia Guske. O custos da UERGS: Uma aplicação do método ABC. 2015 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

2.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Fernanda Rigotto Canabarro. Imposto Verde uma Análise da Proteção Ambiental. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Luterana do Brasil.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de DIRCEU DALL AGNOL.VIABILIDADE DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE CONGELADOS E ARMAZENAGEM NA UNIDADE DE SUÍNOS. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

9.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO. Análise das demonstrações contábeis. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

10.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Rodrigo Zanatt. Gestão de custos e preço de venda e ponto de equilíbrio. 2016 - Faculdade de Tapejara.

11.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Evandro Tres. Estudo de viabilidade. 2016 - Faculdade de Tapejara.

12.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Giulia Antonioli. Gestão de custos na pecuária: estudo de caso em uma propriedade rural. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

13.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Paula Regina Blass. Contabilidade aplicada em pequenas propriedades rurais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

14.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de João Vitor dos Santos. Contabilidade gerencial: um estudo de caso em uma pizzaria com ênfase em custos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

15.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Camila Julia Melara. Planejamento financeiro de curso prazo em uma empresa de grande porte. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

16.

MAUSS, Cézar Volnei. Participação em banca de Evandro Tres. Viabilidade de ampliação da fábrica de rações Coasa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

17.

MAUSS, Cézar Volnei. Participação em banca de Rodrigo Zanatta. Custo e formação de preço de venda em uma empresa do ramo de marcenaria. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

18.

MAUSS, Cézar Volnei; FLACH, Flavio; ZAMBON, E. P. Participação em banca de Luiz Henrique da Silva Dias. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOB A ÓTICA DOS CONTADORES DO SETOR PÚBLICO DA REGIÃO DA AMUNOR. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

19.

MAUSS, Cézar Volnei; FLACH, Flavio; ZAMBON, E. P. Participação em banca de Marcelo Panho. IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: Um estudo de caso na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Tapejara. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Instituto de Educação de Tapejara - FAT.

20.

MAUSS, Cézar Volnei; MAROSO, G. M. Participação em banca de Eduardo Luis Breancini. Aumento do rendimento da soja na visão dos agricultores de Não Me Toque. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

21.

MAUSS, Cézar Volnei; MAROSO, G. M. Participação em banca de João Albino Schneider. Empresa de terceirização em pulverização na agricultura nos municípios de Lagoa dos 3 Cantos, Tapera e Victor Graeff. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

22.

MAUSS, Cézar Volnei; MAROSO, G. M. Participação em banca de Jose Vinicius dos Santos. Gestão financeira familiar e as propriedades de consumo. 2013. Trabalho de Conclusão de

23.

MAROSO, G. M.; VELINHO, RONALDO; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de TIAGO TRES. PROPOSTA DE MELHORIA EM UM ALMOXARIFADO DE UMA INDÚSTRIA MOVELEIRA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

24.

MAROSO, G. M.; VELINHO, RONALDO; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de RAQUEL ALINE PORT. PLANO DE NEGÓCIO SOBRE PRODUÇÃO DE EUCALIPTO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

25.

MAROSO, G. M.; VELINHO, RONALDO; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de MARCIO ALEX GONÇALVES VASCONCELOS. REUTILIZAÇÃO DE PNEUS ATRAVÉS DA RECAPAGEM EM UM FROTA DE EMPRESA DE ENERGIA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

26.

VELINHO, RONALDO; RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de ROBERTO GOMES PADILHA. IMPACTO DO CUSTO DO TRANSPORTE NO BRASIL: SUPERVISÃO DA NOVA LEI DE TRANSPORTE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

27.

MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**; VELINHO, RONALDO. Participação em banca de LEANDRO GUERRA. AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE MANDIOCA-VF. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

28.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Fábio Antonio Konrad. Gestão de estoque: alternativa para redução de custos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

29.

RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de Cristiano Giacomini. A logística de suprimento como ferramenta para analisar os fatores que influenciam nos custos laticinistas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

30.

RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de Vinicius Damaratt. Análise da eficiência da distribuição física de tanques. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

31.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes. Participação em banca de Wilson Weber. Importância do gerenciamento leiteiro para os diferentes sistemas de produção na área de atuação da Cotrijal. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

32.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Marly Teresinha Weber de Oliveira. Gestão pessoal dos recursos financeiros. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

33.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Daniela Seibel. Rentabilidade econômica e financeira da produção leiteira do condomínio Cristal de Selbach. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

34.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Patricia Fabiana Sanders. Análise e proposta de melhorias de processos de atendimentos na unidade Sicredi. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

35.

42.

STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei**; ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Emely Griebler. A importância da gestão de estoques em uma unidade supermercadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

43.

STOFFEL, Janete; RIBEIRO, L. F. C.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Jean Carlo Erig. Drawback como diferencial competitivo para uma empresa exportadora. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

44.

MAUSS, César Volnei; TAIETTI, Mari Salete Zanela; NEUWALD, Rosa Maria Gomes. Participação em banca de Daniel Barzotto. Gestão de Custos; Análise da Eficiência Econômica no Ensino Básico Municipal do Alto Jacui/RS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

45.

França, Alceu G; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, C.. Participação em banca de Cleber do Carmo de Lima. A importância da pós-venda como forma de crescimento empresarial no ramo imobiliário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Graduação Tecnológica em Gestão Imobiliária) - Universidade Luterana do Brasil.

46.

RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**; REDIN, F.. Participação em banca de Evandro Klein. Logística de distribuição: avaliação dos custos de transporte da frota x terceirização de uma empresa de distribuição. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

47.

França, Alceu G; HOFFMANN, C.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Joselito Ledebum. Da responsabilidade pelo pagamento do IPTU nas relações locatícias de imóvel urbano. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Graduação Tecnológica em Gestão Imobiliária) - Universidade Luterana do Brasil.

48.

SCHEIDMANDEL, N. A.; **MAUSS, César Volnei**; REDIN, F. Participação em banca de Lauri Teobaldo Pellez. Análise da geração de sucata, reutilização e proposta de sua redução no processo de produção. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

49.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M.; RIETH, A. O.. Participação em banca de Raquel Roberta Smaniotto. Estratégias de análise para aplicação em fundos de investimento bancário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

50.

MAUSS, César Volnei; SANTOS, Margareth Maroso; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de José Augusto Said Baltar. Importação de mercadorias do Paraguai: Análise da viabilidade das importações de forma lícita. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

51.

MAUSS, César Volnei; TAIETTI, C.; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de Mateus Oliveira de Oliveira. Desenvolvimento e Implantação de um planejamento estratégico para a empresa Regional Diesel Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

52.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; SANTOS, Margareth Maroso. Participação em banca de Gabriel Neyhaus. Concessão de crédito habitacional e reflexos para a Economia de Carazinho. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

53.

MAUSS, César Volnei; RIETH, A. O.; Pilger, Rosane R. Participação em banca de Daniel Chiamentti. Análise da curva ABC em empresas do setor calçadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

54.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanola. Participação em banca de Gleomar André Gehrke. Concessão de crédito e políticas de cobrança: análise

comparativa entre as empresas de Tapera e Sarandi. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

55.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, Cézár Volnei**; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Juliana Maria Schmitz. Estudo da situação atual das ferramentas de controladoria da empresa TW Transportes e sugestão de implementação de um modelo de controladoria estratégica. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

56.

MAUSS, Cézár Volnei; RIBEIRO, L. F. C.; TAIETTI, C.. Participação em banca de Gilberto Dal Pizzol. Estudo da viabilidade econômico-financeira para uma indústria de produtos de limpeza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

57.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Adriana Von Borowsky Lauer. Análise estratégica da ligação entre os setores de suprimentos e produção em 3 empresas do ramo metal-mecânico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

58.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Beno Augusto Hahn. A logística reversa de reaproveitamento de costaneiras. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

59.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Cézár Augusto Loehder. Análise da matriz logística utilizada no transporte da soja no município de Carazinho/RS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

60.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M.; STOFFEL, Janete. Participação em banca de Daniel Archimedes Pauletto. Ferramentas de Análise de Investimento na ótica do Investidor no Mercado de Capitais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

61.

MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**; STOFFEL, Janete. Participação em banca de Leandro Kerber. A Segmentação do Mercado como Estratégia de Diferenciação Competitiva: Estudo de Caso na Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

62.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; SOARES, G. A.. Participação em banca de Ednilson Spacxi de Freitas. Motivos que Levam Micro e Pequenas Empresas a Parar suas Atividades no Curto Prazo, na Cidade de Sarandi. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

63.

ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanela; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Luciane Schallemberg Spiegel. Um Estudo de Custos e de Rentabilidade dos Produtos e Mercadorias de uma Empresa de extintores da Cidade de Palmeira das Missões - RS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

64.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Marcelo de Godoy Martins. Análise de Implantação de um Aviário na Propriedade Do Sr. Léo M. Martins, no Município de Carazinho/RS: Um Estudo de Caso para a Alternativa de Renda. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

65.

JACOBSEN, Luiz Ataídes; ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Fabio Luis Haefliger. Análise da Viabilidade Econômica para Implantação de uma Indústria de Processamento de Soja. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

66.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Andreus Alcides Catto. Nível de Serviço Oferecido pela Catto Transportes Ltda: Um Estudo de Caso. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

67.

MAUSS, César Volnei; TAIETTI, C.; ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Rossano Leite Franco. Estratégias para a Concessão de Crédito e Cobrança. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

68.

PERSSON, J. G.; ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Getúlio Zanatta dos Santos. Análise e Interpretação de Balanços: Comparativo entre empresas do setor têxtil e malhas de Sarandi-RS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

69.

RIBEIRO, L. F. C.; **MAUSS, César Volnei;** ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Valnei José Cumerlato. Estudo de Caso: Gestão de estoque da Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

70.

RIBEIRO, L. F. C.; STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Daniel Coferrri. Análise de custos de produção de grãos na agropecuária girassol. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

71.

ROCHA, Clóvis da; JACOBSEN, Luiz Ataídes; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Edilson Inácio Baumgratz. Estudo do custo de produção e formação do preço de venda da semente de soja na safra 2006 e 2007 em uma Cooperativa do Município de Não-Me-Toque/RS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

72.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; PERSSON, J. G.. Participação em banca de Nadiane Di Domênico Marcolan. Estratégias de controle de custos e formação de preços em uma empresa comercial têxtil de Sarandi. 2007.

73.

MAROSO, G. M.; JACOBSEN, Luiz Ataídes; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Guilherme Maciel Bohn. Viabilidade econômica e financeira da implantação de um agroindústria de embutidos no município de Lagoa dos Três Cantos/RS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

74.

STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei**; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Rui Soder. Capacidade de investimento em propriedades rurais: Estudo de caso em Lagoa dos Três Cantos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

75.

STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei**; PERSSON, J. G.. Participação em banca de Elenice Milene Wagner Soder. Mercado acionário como opção de investimento. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

76.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Gilson Antônio Klein. Viabilidade Econômica para Implantação de uma Indústria de Maravalha na Cidade de Marau em 2007.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

77.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; SANTOS, Margareth Maroso. Participação em banca de Evandro Arno Panke. A Avaliação do Desempenho Humano no Trabalho: Uma avaliação crítica de seus vários métodos de aplicação.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

78.

JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Gilmar Kopper. Custo de adequação para atender a legislação ambiental em exploração suinícola. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

79.

RIBEIRO, L. F. C.; PERSSON, J. G.; **MAUSS, Cézár Volnei**. Participação em banca de Roberta Oneda Pereira. Qualidade na prestação de serviços: irregularidades operacionais em uma empresa de transporte.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

80.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, Cézár Volnei**; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Mauri Bellaver. Análise econômico e financeira da Sociedade Beneficente Hospital São José. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

81.

TAIETTI, Mari Salete Zanela; **MAUSS, Cézár Volnei**; ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Iara Batistelli. Análise da viabilidade econômica e financeira de uma cantina de vinhos no Município de Saldanha Marinho no Estado do Rio Grande do Sul. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

82.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, Cézár Volnei**; TAIETTI, C.. Participação em banca de Rafaela Barth. Estudo da implantação do controle de gestão de estoque em uma empresa de confecções e calçados de Chapada/RS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

83.

TAIETTI, C.; MAROSO, G. M.; **MAUSS, Cézár Volnei**. Participação em banca de Marcos de Oliveira. Análise de viabilidade econômico-financeira de uma Factoring no Município de Ronda Alta. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

84.

ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanela; **MAUSS, Cézár Volnei**. Participação em banca de José Augusto Zanotelli. Os custos como instrumento de controle: um estudo comparativo entre o frete próprio e o de terceiros. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

Professor titular

1.

MAUSS, César Volnei. V MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAT. 2017. Faculdade de Tapejara.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

28º Convecon 2023. Custos no Setor Público. 2023. (Congresso).

2.

12 Congresso Internacional de Custos, Contabilidade e Qualidade no Gasto Público. SIAFIC NÓS MUNICÍPIOS ? DECRETO FEDERAL 10.540/20. 2022. (Congresso).

3.

12 Congresso Internacional de Custos, Contabilidade e Qualidade no Gasto Público. 2022. (Congresso).

4.

CONCICAT. A gestão de custos aplicada no setor público: casos práticos já aplicados e resultados obtidos. 2022. (Congresso).

5.

11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto Público. 2021. (Congresso).

6.

VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO PUBLICOS. 2018. (Congresso).

7.

37 Congresso de técnicos contabilistas e orçamentistas públicos. 2016. (Congresso).

8.

49º Congresso Artafam 2015. Avaliação, reavaliação, e depreciação do ativo imobilizado, de acordo com as NBCASP. 2015. (Congresso).

9.

XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2015. (Congresso).

10.

48º Congresso da Associação Riograndense de Técnicos das Administrações Fazendária - ARTAFAM. 2014. (Congresso).

11.

IV Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. 2014. (Congresso).

12.

CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. CONTABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. 2012. (Congresso).

13.

Seminário de Assuntos Contábeis.Custos na Administração Pública. 2012. (Seminário).

14.

45º Congresso da Artafam. 2011. (Congresso).

15.

Convenção de Contabilidade do RS. Controle Interno na Administração Pública: um estudo de caso no município de Sertão-RS. 2011. (Congresso).

16.

XXXIV Enanpad. Gestão de custos: Análise da eficiência econômica no ensino básico municipal da região do alto jacui riograndense. 2010. (Congresso).

17.

XII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul.XII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2009. (Outra).

18.

XVI Congresso Brasileiro de Custos. Mensuração e análise de resultado em empresas comerciais. 2009. (Congresso).

19.

42º Congresso da Artafam. Avaliação do desempenho no serviço público com base na gestão pública por resultados. 2008. (Congresso).

20.

8º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. A gestão pública por resultados e a avaliação de desempenho. 2008. (Congresso).

21.

I Simpósio em Finanças Públicas do Mercosul.A gestão de custos e resultado aplicada em um município. 2008. (Simpósio).

22.

IV Congreso de Costos del Mercosur. Gestão pública por resultados aplicada a saúde e educação. 2008. (Congresso).

23.

XV Congresso Brasileiro de Custos. A Gestão Pública por resultados aplicada no Brasil. 2008. (Congresso).

24.

25.

III Seget - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. O estudo do reposicionamento mercadológico e da mudança de estratégia em uma indústria moveleira gaúcha. 2006. (Simpósio).

26.

XIII Congresso Brasileiro de Custos. A gestão estratégica de custos como instrumento para redução do trade-off entre custo e diferenciação, baseada na flexibilidade. 2006. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

MAUSS, Cézár Volnei. I Simpósio em Finanças Públicas do Mercosul. 2008. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

DANIEL ARCHIMEDES PAULETTO. REINVESTIMENTO DE PROVENTOS NO MERCADO DE CAPITAIS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E ESTRAT. DE FINANCIAM) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: Cézár Volnei Mauss.

2.

LEANDRO GARCIA DA SILVA. GESTÃO FINANCEIRA: UMA PROPOSTA DE MODELO PARA UMA SA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E ESTRAT. DE FINANCIAM) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: Cézár Volnei Mauss.

RAFAEL MARCON. ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

5.

Jessica Nunes de Souza. Balanço social: estudo na prefeitura de Tapejara. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

6.

LUCAS MAGNINI. Construção e aplicação de um plano de contas em uma propriedade rural. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

7.

LIDIANE KELLI FAVARETTO. Estudo de viabilidade econômica e financeira na empresa OHANAKI. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

8.

Rodrigo Zanatta. Gestão de custos, preço de venda e ponto de equilíbrio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

9.

Evandro Tres. Estudo de viabilidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

10.

Camila Julia Melara. Planejamento financeiro de curto prazo em uma empresa de grande porte. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

11.

Luiz Henrique da Silva Dias. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOB A ÓTICA DOS CONTADORES DO SETOR PÚBLICO DA REGIÃO DA AMUNOR. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso.

12.

Marcelo Panho. IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: Um estudo de caso na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Tapejara. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Instituto de Educação de Tapejara - FAT. Orientador: César Volnei Mauss.

13.

ALEXANDER FIGUEIRA. GESTÃO DE PALETES QUEBRADOS EM UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

14.

CESAR ADRIANO LOPES. ANALISE DE CUSTOS DA CONFEITARIA CRISTIANE. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

15.

Tamiza Magni. Balanço Social: Análise dos balanços sociais das cooperativas Cotrijal e Cotripal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

16.

Anelise Luciane Sauthier. Análise de custos e resultados aplicada em um restaurante de Não Me Toque. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

17.

Alexandre Edgar Schmidt. Canal de distribuição: Viabilização e ampliação do mercado de carnes e embutidos na região. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

18.

Caroline Drehmer. Viabilidade econômica e financeira de uma pizzaria na cidade de Não Me Toque. 2013. Trabalho de

Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

19.

Alexandre Danieli. Projeto de viabilidade econômica e financeira de um PUB em Carazinho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

20.

Patricia Joelise Kaiser. Análise comparativa entre os investimentos em renda fixa e imóveis em Não Me Toque. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

21.

Jaciara de Meira. Análise da viabilidade da implantação de uma locadora de veículos pesados na TW Transportes e Logística. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

22.

LEONARDO RODRIGUES FULBER. ANÁLISE DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA FILIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MUDANÇAS. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

23.

EDUARDO SEVERO DE ALMEIDA. FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA-ETAPAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

24.

KAMILA REDIN DO NASCIMENTO. VIABILIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA - LOJA NATUREBA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

25.

Cesar Augusto Sebastiany. Casa de carnes Sebastiany. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

26.

Carlos Quevedo. Estudo da viabilidade na área de transporte coletivo no Alto Jacui. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

27.

Lidiane Piccinini. Estudo de mercado para identificar a viabilidade de implantar uma empresa de assessoria e recrutamento e seleção de pessoal para atender empresas no município de Colorado e Selbach. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

28.

Fábio Antônio Konrad. Gestão de estoque: alternativa de redução de custos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

29.

ANDRE FERNANDO PALAURO DE SOUZA. A COMUNICAÇÃO DENTRO DAS INSTITUIÇÕES: FATOR DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUÇÃO DE CUSTOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

30.

Diandra Patricia Lippert. Plano de negócios para uma indústria de congelados em Carazinho. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

31.

Dinara Alves da Silva. Fluxo de caixa como ferramenta de gestão financeira em uma indústria e comércio de confecções. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

32.

Rodrigo Alexandre Fleck. Estudo da viabilidade e aceitação de uma empresa no ramo de festas infantis em Espumoso. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

33.

RANGEL KAMINSKI MEDEIROS. VANTAGENS DO USO DA LOGÍSTICA E SUAS FERRAMENTAS PARA A CENTRALIZAÇÃO DO ESTOQUE EM UMA REDE DE SUPERMERCADOS, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

34.

Eleandro Garcia. Análise da viabilidade econômica e financeira para a implantação de uma marmoraria. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

35.

Fabricio Chiodi. Viabilidade econômica e financeira para investimento em silvicultura. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

36.

Carlos Eduardo de Freitas. Perfil da agricultura familiar em Santo Antonio do Planalto. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

37.

Everton Kuhn. Análise do resultado do plantio da soja em Selbach. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

38.

Saionara de Abreu Costa Marchese. Análise crítica do planejamento estratégico de uma indústria florestal. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

39.

Alan Francisco Oliveira Dias. Viabilidade econômica e financeira na implantação de uma agência de MKT focada em publicidade e propaganda no município de Carazinho. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

40.

Daniel Barzotto. Gestão de Custos; Análise da Eficiência econômica no Ensino Básico Municipal da região do Alto Jacuí/RS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

41.

Gilberto Dal Pizzol. Elaboração de um Plano de Negócio para a Implantação de uma Indústria de Produtos de Limpeza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

42.

José Augusto Said Baltar. Importação de mercadorias do Paraguai: Análise da viabilidade das importações de forma licita. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

43.

Mateus Oliveira de Oliveira. Desenvolvimento e implantação de um planejamento estratégico para a empresa Regional Diesel Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

44.

Gabriel Neyhaus. Concessão de crédito habitacional e reflexos para a economia de Carazinho. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

45.

Daniel Chiamenti. Análise da curva ABC em empresas do setor calçadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação

46.

Cleomar André Gehrke. Concessão de crédito e políticas de cobrança: análise comparativa entre as empresas de Tapera e Sarandi. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

47.

Raquel Roberta Smaniotto. Estratégias de análise para aplicação em fundos de investimento bancário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

48.

Rossano Leite Franco. Estratégias para a Concessão de Crédito e Cobrança. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

49.

Daniel Pauletto. Ferramentas de Análise de Investimento na Ótica do Investidor no Mercado de Capitais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

50.

Ednilson Spachi de Freitas. Motivos que Levam Micro e Pequenas Empresas a Parar suas Atividades no Curto Prazo, na Cidade de Sarandi. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho. Orientador: César Volnei Mauss.

51.

Nadiane Marcolan. Estratégias de controle de custos e formação de preços em uma empresa comercial têxtil de Sarandi. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

52.

Getúlio Zanatta dos Santos. Análise e Interpretação de Balanços: Comparativo entre empresas do setor textil e malhas de Sarandi-RS. 2006. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

Outras informações relevantes

Diretor Delegado na Regional Planalto do Sistema FECOMERCIO (Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do RS), empossado em 2002.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/04/2024 às 13:48:02

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/04/2024 às 09:01:08

Prezados(as)

Conforme solicitado em DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD segue para abertura de processo.

–

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 19/04/2024 às 11:18:51

Setores (CC):

SAC

Bom dia, segue pedido para curso de capacitação
Att

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

07_e_08_05_CURSO__PROCEDIMENTOS_ORCAMENTARIOS_DIARIOS__DOS_LANCAMENTOS_E_SEU_IMPACTO_NO_PORTAL...
Currículo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Cezar_Volnei_Mauss_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	19/04/2024 11:20:11	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	22/04/2024 11:53:20	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **870F-A36C-FD69-30C7**



 PORTAL DO ALUNO

 ÁREA DE LOGIN



Curso Presencial **07 e 08 MAI**
Em Cuiabá **ATAME MT 28 ANOS**

PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS

DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA

Compreenda o resultado que o seu trabalho diário causa nos demonstrativos contábeis, o impacto que as NBCASP trouxeram na cultura contábil e o que irá mudar nas rotinas de trabalho das áreas afim!



PROFESSOR CEZAR VOLNEI MAUSS



07 E 08/05 – CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA

R\$1.300,00

2x de R\$679,32

10 em estoque

QUANTIDADE

COMPRAR

Categoria: [Curso de Extensão](#) Tag: [CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA](#)

- **DESCRIÇÃO**
- **PROFESSORES**
-

• **REVIEWS (0)**

CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA
CARGA HORÁRIA: 12 horas

DIAS: 07/05/2024 (início às 08h às 12h00 – 13h30 às 17h30) e 08/05/2024 (início às 8h00 e Término às 12h)

LOCAL: HOTEL PAIAGUÁS (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718 – Bosque da Saúde – CEP: 78050-030)



CIDADE: CUIABÁ-MT

INCLUSO: Material didático impresso, bloco para anotações, caneta, copo e bolsa personalizado, certificado de participação e Coffee Break

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Nós sabemos que o dia a dia do setor público não é nada fácil! Por este motivo, trazemos até você mais uma capacitação, abordando temas para tornar mais eficiente o processo. Temos como objetivo capacitar todos os servidores que atuam em áreas afins e que tem correlação com a contabilidade, fazer com que estes servidores compreendam qual o resultado e impacto que o seu trabalho diário causa nos demonstrativos contábeis em si, informar a estes servidores o impacto que as NBCASP trouxeram na cultura contábil e o que esse fato irá mudar nas rotinas de trabalho das diversas áreas afim que alimentam a contabilidade iremos também esclarecer aos servidores quais rotinas, procedimentos, tarefas e trabalhos devem ser mudados para que se possa atender a contento as NBCASP e tornar compreensível para os servidores o que é a contabilidade, como funciona, para que serve e como se deve fazer para que a contabilidade atinja seus objetivos.

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis;

PÚBLICO-ALVO

Setor contábil em si, tesouraria, patrimônio, RH, compras, licitação, RPPS, controles internos, custos, diretores de área e outros que se julgar importante;

METODOLOGIA

Aulas teóricas expositivas com utilização de recursos audiovisuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a. Receita orçamentária

O novo ementário da receita; conceitos;



classificações da receita orçamentária;
Reconhecimento da receita orçamentária;
Procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária; Gestão dos recursos vinculados.

b. Despesa orçamentária

Conceito; Classificações da despesa orçamentária;
Créditos orçamentários iniciais e adicionais
Reconhecimento da despesa orçamentária;
Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Suprimentos de fundos (regime de adiantamento).
Empenho, liquidação, pagamento.

c. Aspectos Legais

- A Concepção Programática do Orçamento
 - A Classificação Funcional (Portarias STN)
 - As Fases do Orçamento
 - Elaboração, Discussão e Acompanhamento.
 - Os Pontos Estratégicos, Acompanhamento da Execução Orçamentária
 - As Receitas, As Despesas, Recursos Livres, Recursos Vinculados
 - Educação, Saúde, Legislativo
- Os Relatórios RREO e RGF
- O atingimento de metas e objetivos da Gestão Fiscal
- Os limites de Pessoal, Os limites de Endividamento, Os limites de Restos a Pagar
 - Os limites do Legislativo

d. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Estrutura. Volumes. Patrimônio Público. Regras e definições. Principais alterações introduzidas em relação às práticas atuais.

e. Plano de Contas Aplicado no Setor Público (PCASP):

Aspectos Gerais. Registro e Sistema Contábil. Estrutura do PCASP.

f. Controles internos e setoriais dos controles internos

O controle interno segundo o artigo 75 da Lei



Federal 4.320;

O controle interno segundo a NBCTSP;

O controle interno com foco no controle dos programas de trabalho;

O controle da receita e da despesa;

O controle interno atuando no PPA, LDO e orçamento público.

g. As fontes/destinações da receita

A classificação das fontes de receita conforme STN e TCE;

A utilização das fontes na receita, despesa e contas bancárias;

Portaria Conjunta STN/SOF 20/2021;

Portaria STN 710/2021;

A padronização dos códigos em nível nacional;

Marcadores e complementos de fontes;

Registros contábeis, com a nova estrutura de fontes;

Conferências de FR e contas DDR nos balancetes contábeis;

Controle do superávit financeiro para suplementações;

INSTRUTOR

PROFº. CEZAR VOLNEI MAUSS: Contador formado pela UPF em 1998; Especialista em Gestão e Controle da Administração Pública formado pela UPF em 2004; Mestre em Contabilidade e Controladoria formado pela UNISINOS em 2007; Contador do Município de Carazinho em 2000; Contador do Município de Coqueiros do Sul/RS de 2001 a maio de 2009; Contador do Município de Chapada de 2009 a 2011. Autor de vários livros: Gestão de custos aplicada ao setor público: 2ª Edição. Inclui 12 casos de aplicação prática de mensuração de custos e resultados em entidades públicas; Gestão de custos aplicada ao setor público; Análise das demonstrações contábeis governamentais e entre outros.

VALOR DO INVESTIMENTO

Valor do Curso: R\$ 1.300,00 por pessoa

*Terá direito ao certificado o participante que obtiver, no mínimo, 75% de presença.





César Volnei Mauss

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5285963378932172>

ID Lattes: **5285963378932172**

Última atualização do currículo em 03/04/2024

Possui graduação em Ciências Contábeis (1998), especialização em Gestão e Controle da Administração Pública pela Universidade de Passo Fundo (2004) e é mestre em Contabilidade e Controladoria pela Unisinos (2007). Autor e Coautor em 11 Livros, dentre eles: Gestão de Custos Aplicados ao Setor Público e Análise das Demonstrações Contábeis Governamentais. Atua profissionalmente na gestão pública desde 1996, e na contabilidade pública desde 2000. Proprietário de Escritório Contábil, da Mauss Consultoria em Gestão Ltda (2005), que atua na área de consultoria em contabilidade governamental, focada na área de custos, contabilidade geral, planejamento e RPPS para diversas prefeituras do RS. Também atua na área de consultoria de indústrias e empresas de serviços na área de custos e contabilidade gerencial. Foi professor da Universidade Luterana do Brasil (2005 a 2015). Atualmente é diretor financeiro e professor da Faculdade de Tapejara (FAT) (2015) e diversas universidades em cursos de pós graduação. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade Pública e Comercial, atuando principalmente na contabilidade gerencial e de custos, tanto pública, quanto da iniciativa privada. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

César Volnei Mauss 

Nome em citações bibliográficas

MAUSS, César Volnei

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/5285963378932172>

Endereço

Endereço Profissional

MAUSS CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA.
Av. Flores da Cunha, 405, Casa 11
Centro
99500000 - Carazinho, RS - Brasil
Telefone: (54) 36152096
URL da Homepage:
www.mausconsultoria.com.br

2005 - 2007

Mestrado em Ciências Contábeis.
Universidade do Vale do Rio dos Sinos,
UNISINOS, Brasil.
Título: CONCEPÇÃO E ESTRUTURA DE UM
MODELO DE MENSURAÇÃO DE CUSTOS E
RESULTADO ECONÔMICO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
Ano de Obtenção: 2007.
Orientador: 🇧🇷 MARCOS ANTÔNIO DE
SOUZA.
Palavras-chave: Contabilidade; Custos;
Resultado Econômico..
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Setores de atividade: Política Econômica e
Administração Pública em Geral.

2003 - 2004

Especialização em Gestão e Controle da
Administração Pública. (Carga Horária:
375h).
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.
Título: A IMPORTÂNCIA DE UM SISTEMA
DE CUSTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA BRASILEIRA.
Orientador: IVANIR VITOR TOGNON.

1994 - 1998

Graduação em Ciências Contábeis.
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.
Título: DESENVOLVIMENTO E
IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE
CUSTOS INDUSTRIAL.
Orientador: LUIZ EDUARDO DIKESCH.

Formação Complementar

2024 - 2024

ESCOLA DE LIDERES. (Carga horária:
16h).
SER ASSESSORIA EMPRESARIAL E
PSICOLOGIA, SER, Brasil.

2012 - 2012

46º Congresso Artafam. (Carga horária:
10h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2011 - 2011

Extensão universitária em Os desafios de (do) ser professor II. (Carga horária: 16h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2010 - 2010

Extensão universitária em Os desafios de (do) ser professor. (Carga horária: 16h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2007 - 2007

PROGRAMA TOP III - Formando Multiplicadores. (Carga horária: 40h).

BOVESPA, CVM, ANBID, ANDIMA, INI, IBRI, ABRASCA, APIMEC, BMF, BOVESPA E OUTRAS, Brasil.

2007 - 2007

Capacitação Docente para o Ensino a Distância. (Carga horária: 45h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2007 - 2007

Sistema de Custos na Administração Pública. (Carga horária: 12h).

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

2006 - 2006

Capacitação Docente-Reestruturação Curricular Grad. (Carga horária: 12h).

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

2006 - 2006

Obrigações Previdenciárias Municipais - INSS. (Carga horária: 16h).

Delegações de Prefeituras Municipais Ltda, DPM, Brasil.

2005 - 2005

Curso de Contabilidade Pública. (Carga horária: 16h).

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, FAMURS, Brasil.

2004 - 2004

Conta.aplic. Regimes Próprios Previdência Social. (Carga horária: 14h).

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TC/RS, Brasil.

2004 - 2004

Contabilidade Governamental Alterações p/2005. (Carga horária: 12h).

2003 - 2003

37º Congresso da ARTAFAM. (Carga horária: 35h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2003 - 2003

Escrituração levant. demonstr. contábeis.
(Carga horária: 27h).
Centro de Estudos Brasileiro para
Administração Pública, CEBRAP, Brasil.

2002 - 2002

36º Congresso da ARTAFAM. (Carga horária: 21h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2001 - 2001

Curso de Inglês EXPLORING ENGLISH
avanzado II 6º. (Carga horária: 80h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

2001 - 2001

35º Congresso da ARTAFAM. (Carga horária: 21h).
Assoc. Rio Grandense de Técnicos em
Administração Fazendária Municipal,
ARTAFAM, Brasil.

2000 - 2001

Curso de Inglês EXPLORING ENGLISH
avanzado 5º est.. (Carga horária: 60h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

2000 - 2000

Orientação para Crédito - Brasil
Empreendedor. (Carga horária: 16h).
Nestle Brasil - Matriz, NESTLE, Brasil.

2000 - 2000

Curso de Inglês EXPLORING ENGLISH 4º
Estágio. (Carga horária: 80h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

1999 - 1999

Sem. Excelência Empresarial- Qual., Veloc,
Inovação. (Carga horária: 8h).
Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil.

1999 - 1999

Curso de Inglês LADO ENGLISH SERIES
2º Estágio. (Carga horária: 40h).

CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

1999 - 1999

Curso de Inglês LADO ENGLISH SERIES
3º Estágio. (Carga horária: 60h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

1999 - 1999

Curso de Inglês LADO ENGLISH SERIES
1º Estágio. (Carga horária: 60h).
CIPEX Idiomas, CIPEX, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Anglicano Barão do Rio Branco, IABRB, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2023

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Diretor Administrativo e
Financeiro, Carga horária: 20

Faculdade de Tapejara, FAT, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Professor e Diretor
Administrativo Financeiro, Carga horária:
20

MDS Indústria Florestal Ltda, MDS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2023

Vínculo: Proprietário, Enquadramento
Funcional: Diretor Administrativo e
Financeiro, Carga horária: 10

MUNICÍPIO DE CHAPADA, CHAPADA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
ASSESSORIA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA, Carga horária: 16

Universidade Luterana do Brasil, ULBRA, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor titular, Carga horária: 12

Atividades

9/2005 - Atual

Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
Gestão estratégica
Administração Financeira
Contabilidade gerencial
Contabilidade introdutória

MAUSS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, MAUSS, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: PROPRIETÁRIO, Enquadramento
Funcional: PROPRIETÁRIO, Carga horária:
10

Outras informações

Atividades de consultoria e assessoria nas seguintes áreas: - contabilidade e gestão pública; - gestão de custos pública e privada; - gestão financeira; - projetos de viabilidade. Principais Clientes: Municípios: Chapada, Almirante Tamandaré do Sul, Erechim, Pontão; Empresas: Rotoplastyc Indústria, Nortesus Indústria.

Verno Leonhard Supermercado, SUPER BOA VISTA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2004

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: CONSULTOR, Carga horária: 4

Outras informações

ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS
DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO,
CONTROLE INTERNO, ORGANIZAÇÃO
FUNCIONAL E AUDITORIA INTERNA.

Atividades

8/2003 - 1/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria,
Administração, Consultoria.

Cargo ou função
Consultor.

Inês Mauss Farmácia, VIDA FARMA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Outro, Carga horária: 5

Outras informações

ADMINISTRADOR

Atividades

3/2002 - 3/2005

Direção e administração, Administração,
Administração.

Cargo ou função
Cargo administrativo.

Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul, PM-COQUEIROS-DO-, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CONTADOR, Carga horária: 40

Atividades

4/2001 - Atual

Serviços técnicos especializados ,
Contadoria Municipal, Contadoria.

Serviço realizado
COTABILIDADE GERAL.

**12/1995 -
12/1996**

Direção e administração, Administração
Municipal, Administração.

Cargo ou função
Cargo administrativo.

Prefeitura Municipal de Carazinho, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CONTADOR, Carga horária: 40

**Outras
informações**

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividades

2/2000 - 1/2001

Serviços técnicos especializados ,
Secretaria da Fazenda, Contadoria.

Serviço realizado
CONTABILIDADE.

Escritório Contábil, ESCRITORIO, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: PROPRIETÁRIO, Carga horária:
4

Outras informações

SISTEMA DE PARCERIA CONTÁBIL COM O
CONTADOR MARCOS FERNANDO GIEHL.
COORDENADOR DO SETOR DE PROJETOS
DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PARA EMPRESAS.

Atividades

8/1999 - Atual

Direção e administração, Administração,
Administração.

Cargo ou função
PROPRIETÁRIO.

Câmara Municipal de Coqueiros do Sul, CMCS, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: CARGO EM COMISSÃO, Carga
horária: 40

Outras informações

SERVIÇOS DE ASSESSORIA À
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, INCLUINDO
CONTROLE CONTÁBIL.

Atividades

4/1997 - 4/2000

Direção e administração, Administração,
Administração.

Cargo ou função
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, FADERGS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2019

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor de
cursos de especialização, Carga horária: 2

Outras informações

Professor de cursos de especialização nas
seguintes disciplinas: Análise das
demonstrações contábeis Sistemas de
informação de custos CASP - Contexto de
mudanças na contabilidade

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2021

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: PROFESSOR
POS GRADUAÇÃO

Outras informações

Professor em cursos de pós graduação

Conselho Regional de Contabilidade do RS, CRC/RS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Conselheiro Suplente,
Enquadramento Funcional: Eletivo, Carga
horária: 1

Projetos de pesquisa

2008 - 2009

GESTÃO DE CUSTOS: ANÁLISE DA
EFICIÊNCIA ECONÔMICA NO ENSINO
PÚBLICO MUNICIPAL ? INFANTIL E
FUNDAMENTAL ? DA REGIÃO DO ALTO
JACUI RIOGRANDENSE

Descrição: Objetivo Geral: Mensurar o
resultado econômico por aluno do ensino
fundamental e infantil das escolas
públicas municipais da região do Alto
Jacui riograndense. Objetivos Específicos
? anurar o montante dos investimentos
realizados nos diversos níveis de ensino

pelos municípios; ? medir o custo por aluno do ensino fundamental e infantil das escolas públicas municipais da região; ? mensurar a receita de oportunidade econômica dos serviços de ensino fundamental e infantil dessa região; ? avaliar o desempenho econômico dos gestores nos investimentos em educação; ? analisar a eficácia do artigo 212 da Constituição Federal que obriga o gasto de 25% dos recursos resultantes de impostos em educação básica;.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: César Volnei Mauss - Coordenador.

2008 - 2008

RESPONSABILIDADE SOCIAL: AÇÕES E DIVULGAÇÃO NA MICRORREGIÃO DE CARAZINHO (RS)

Descrição: Objetivo Geral: Identificar as ações de responsabilidade social executadas pelas empresas da microrregião de Carazinho e como são evidenciadas. Objetivos Específicos ? Mapear quais empresas da região realizam ações sociais; ? Identificar quais ações de responsabilidade social são executadas por essas empresas; ? Verificar se as empresas registram contabilmente tais ações e as evidenciam posteriormente para a sociedade; ? Descobrir se consideram importante buscar a responsabilidade social e, caso não o façam, qual o motivo que as impede de realizar tais ações; ? Apresentar os resultados e retornos por elas obtidos com as aplicações de recursos em atividades sociais..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (13) .

Integrantes: César Volnei Mauss - Coordenador.

Revisor de periódico

2006 - Atual

Periódico: RACI - Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências

Contábeis/Especialidade: Contabilidade Pública.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências
Contábeis/Especialidade: Contabilidade de Custos.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências
Contábeis/Especialidade: Controladoria.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea: Ciências
Contábeis/Especialidade: Administração Financeira e de Projetos.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Bem.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Prêmios e títulos

1998

Certificado de Distinção Acadêmica pela
Classificação Obtida no Curso de Ciências
Contábeis, Associação Comercial e
Industrial de Carazinho-ACIC.

1998

Menção Honrosa Outorgada pela
Classificação Final Obtida no Curso de
Ciências Contábeis, Associação dos
Contabilistas de Carazinho.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1.

SOUZA, Angela ; ESCOBAR, Rafael ; BEHR, Ariel ; **MAUSS, César Volnei** ; BADEJO, Marcelo . ANÁLISE DA VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL. Revista de Contabilidade Dom Alberto, v. 3, p. 53-79, 2019.

2.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio . A evidenciação e transparência da informação contábil da Administração Pública. Revista Eletrônica do TCE-RS, v. 1, p. 57-72, 2015.

3.

BARZOTTO, D. ; **MAUSS, César Volnei** ; DIEHL, Carlos Alberto . Custo versus qualidade: a gestão do ensino básico municipal na Região do Alto Jacuí Riograndense. Espacios (Caracas), v. 34, p. 4-19, 2013. **Citações: SCOPUS 1**

4.

MAUSS, César Volnei; DELATORRE, A. . Perfil dos investidores em renda variável na cidade de Carazinho/RS. Revista Eletrônica Saber Contábil, v. 2, p. 103-116, 2012.

5.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; GARDIN, R. ; POLESE, C. M. . Controle Interno na Administração Pública: Um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Sertão-RS. Revista Eletrônica do CRCRS (Online), v. 1, p. 6, 2012.

6.

MAGALHÃES, Juliano Machado ; **MAUSS, César Volnei** ; BONATTO, Aline . RESPONSABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO COMPARATIVO DO BALANÇO SOCIAL DA EMPRESA ELETROCAR. Gestão e sociedade (UFMG), v. 3, p. 288-314, 2010.

7.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir . A gestão pública por resultados aplicada aos serviços municipais de educação para mensuração de sua eficiência e eficácia econômica. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (Impresso), v. 1, p. 6-21, 2010.

8.

★ **MAUSS, César Volnei**; BLEIL, Claudedir ; VANTI, Adolfo Alberto . XBRL na Gestão Pública com Business Intelligence (BI). Base (UNISINOS), v. 6, p. 5-18, 2009.

9.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio ; DIEHL, Carlos Alberto . A gestão pública por resultados aplicada no Brasil. Espacios (Caracas), v. 29, p. 26-27, 2008.

10.

MAUSS, César Volnei; MAGALHÃES, Juliano Machado ; SOUZA, Marcos Antônio . A gestão estratégica de custos como instrumento para redução do trade-off entre custo e diferenciação baseada na flexibilidade. ABCustos (São Leopoldo), v. 2, p. 109-123, 2007.

11.

MAUSS, César Volnei; SANTOS, Anderson Fraga . A utilização da controladoria e do planejamento estratégico para a maximização do resultado econômico em empresas agrícolas. Enfoque. Reflexão Contábil (Maringá), v. 26, p. 54-64, 2007.

12.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudedir ; TOIGO, Leandro ; COSTI, Ricardo Miguel . A quem se destina o método de custeio ABC. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, Getúlio Vargas, RS., v. 1, n.1, p. 109-127, 2006.

13.

MAUSS, César Volnei; MAGALHÃES, Juliano Machado ; SANTOS, Anderson Fraga . O Planejamento Estratégico como Instrumento de Controle em Empresas Agrícolas. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 1, p. 71-89, 2006.

14.

MAGALHÃES, Juliano Machado ; **MAUSS, César Volnei** ; SANTOS, Anderson Fraga . O Estudo do Reposicionamento Mercadológico e a Mudança de Estratégia em uma Indústria Moveleira Gaúcha. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 01, p. 157-174, 2006.

15.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; TOIGO, Leandro ; COSTI, Ricardo Miguel . Método de Custeio Direto e Método de Custeio Variável: uma análise conceitual e comparativa. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 01, p. 111-124, 2006.

16.

COSTI, Ricardo Miguel ; BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; TOIGO, Leandro . Fundamentos da Gestão Econômica - Gecon. RACI. Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU, v. 1, p. 25-44, 2006.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio . Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Inclui 12 casos de aplicação prática de mensuração de custos e resultados em entidades públicas. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2020. v. 1. 235p .

2.

COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS ; **MAUSS, César Volnei** . Notas Explicativas Aplicadas às Demonstrações Contábeis Públicas. 1. ed. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RS, 2019. v. 1. 114p .

3.

MAUSS, César Volnei. A GESTÃO DE CUSTOS E RESULTADO PÚBLICA: SUA INTEGRAÇÃO COM UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO PARAMETRIZADO. 1. ed. Bahnhofstr - Alemanha: Novas Edições Acadêmicas - NEA, 2017. v. 1. 108p .

4.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS . A ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS SEGUNDO A NORMA CONTÁBIL. 1. ed. PORTO ALEGRE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RS - CRC/RS, 2017. v. 1. 138p .

5.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS - NBCASP - Normas

6.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS . NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sob a ótica das IPSAS: um estudo comparativo. 1. ed. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRC/RS), 2013. v. 1. 176p .

7.

★ **MAUSS, César Volnei**. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS; INSTRUMENTO DE SUPORTE A GESTÃO PÚBLICA. 1. ed. SÃO PAULO: ATLAS, 2012. v. 1. 304p .

8.

MAUSS, César Volnei; COMISSÃO DE ESTUDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO CRC/RS . PROCESSO LICITATÓRIO E A LEI COMPLEMENTAR Nº 123-2006. 1. ed. PORTO ALEGRE: CRC/RS, 2012. v. 1. 96p .

9.

★ **MAUSS, César Volnei**; **SOUZA, Marcos Antônio** . Gestão de custos aplicada ao setor público: modelo para mensuração e análise da eficiência e eficácia governamental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1. 207p .

Capítulos de livros publicados

1.

BEDENDO, ALCIONES ; **MAUSS, César Volnei** . RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRO DE UMA AGÊNCIA DE GRANDE PORTE DA COOPERATIVA SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC. In: CLAUDECIR BLEIL. (Org.). GESTÃO DE COOPERATIVAS: Estudos Contemporâneos Aplicados ao Cooperativismo. 1ed.PORTO ALEGRE: SESCOOP, 2022, v. 1, p. 239-263.

2.

Castro, Roberta G. V. ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . O controle interno municipal a luz das NBCASP e sua relação com os sistemas de informação. In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org.). Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. 1ed.Santander/Espanha: Universidad de Cantabria, 2015, v. 1, p. 281-307.

3.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio . A contabilidade governamental brasileira, evidenciação e transparência da informação contábil em um contexto tecnológico. In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org.). Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. 1ed.Santander/ Espanha: Universidad de Cantabria, 2015, v. 1, p. 339-362.

4.

Naue, Otavio Augusto ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . Procedimentos e práticas de contabilidade governamental, à luz das NBCASP, para melhoria da conformidade da informação contábil. In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org.). Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. 1ed.Santander/ Espanha: Universidad de Cantabria, 2015, v. 1, p. 363-389.

5.

★ **MAUSS, César Volnei**; BLEIL, Claudécir ; BALLONI, A. J. ; VANTI, Adolfo Alberto . XBRL in public administration as a way to evince and scale the use of information. In: Khaled Elleithy. (Org.). Innovations and Advanced Techniques in Computers and Information Sciences and Engineering. 1ed.Netherlands: Springer, 2008, v. 1, p. 111-115.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

MAUSS, César Volnei. A qualidade da informação contábil pública, evidenciada no ranking nacional de 2023. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 4 - 4, 06 set. 2023.

2.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos do município de Nova Boa Vista e seus resultados. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 1 - 1, 28 abr. 2021.

3.

MAUSS, César Volnei; PORCIUNCULA, LUCIANA . Os registros contábeis do ativo imobilizado conforme a NBC TSP

4.

Muller, Gustavo ; Port, Raquel Aline ; Fengler, Vitor Hugo ; **MAUSS, César Volnei** . A contabilidade como técnica de gestão e tomada de decisão em uma propriedade rural. Positiva: A revista da Stara, Não Me Toque/RS, p. 20 - 22, 02 jul. 2012.

5.

MAUSS, César Volnei. O ranking dos melhores e piores investimentos nos últimos 10 anos. Positiva. A Revista da Stara, Não Me Toque, p. 10 - 13, 01 maio 2012.

6.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos em educação na cidade de Chapada. Jornal do Comércio - Caderno: JC Contabilidade, Porto Alegre, p. 3 - 3, 11 maio 2011.

7.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio . Gestão pública por resultados aplicada ao serviço público municipal. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 2 - 2, 02 jan. 2008.

8.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; VANTI, Adolfo Alberto . A utilização do XBRL na gestão pública para a evidenciação das informações contábeis. Jornal do Comércio, Porto Alegre, p. 2 - 2, 06 set. 2006.

9.

MAUSS, César Volnei. A Função do Contador no Contexto Atual. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 84, p. 7 - 7, 22 set. 2004.

10.

MAUSS, César Volnei. A Evolução Tributária no Brasil. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 46, p. 7 - 7, 28 jul. 2004.

11.

MAUSS, César Volnei. INFORMALIDADE: PIRATARIA E SONEGAÇÃO. JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, , v. 26, p. 7 - 7, 30 jun. 2004.

12.

MAUSS, César Volnei. Qual o Futuro da Contabilidade?. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 224, p. 7 - 7, 07 abr. 2004.

13.

MAUSS, César Volnei. ISSQN - Uma Antiga Aspiração dos Pequenos Municípios. Jornal do Comércio, Porto Alegre, , v. 123, p. 7 - 7, 12 nov. 2003.

14.

MAUSS, César Volnei. A Contabilidade Gerencial como Sistema de Informações para a Administração Pública. Jornal do Comércio, PORTO ALEGRE, , v. 103, p. 7 - 7, 15 out. 2003.

15.

MAUSS, César Volnei. Contadores Públicos do RS. JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, , v. 93, p. 7 - 7, 01 out. 2003.

16.

MAUSS, César Volnei. Reivindicações dos Contadores Públicos do RS. JORNAL DO COMÉRCIO, PORTO ALEGRE, , v. 88, p. 2 - 2, 24 set. 2003.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

MAUSS, César Volnei; FAGUNDES, Jair Antonio . Controladoria-Ética-Moral: Um estudo prático. In: 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais, 2021, Itabaiana. 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais. Itabaiana: Universidade Federal do Sergipe, 2021.

2.

MAUSS, César Volnei; FAGUNDES, Jair Antonio . Controladoria-Ética-Moral: Um estudo prático. In: 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais, 2021, Itabaiana. 2ª Mostra científica on-line de estudos empresariais. Itabaiana: Universidade Federal do Sergipe, 2021.

3.

ZAMBON, E. P. ; Gargione, Edson Dias ; **MAUSS, César Volnei** . Gestão de custos na merenda escolar: Um estudo de caso nas escolas do município de Salvador do Sul. In: XV Forum internacional de administração, 2017, Gramado. XV FIA. Porto Alegre: CRA, 2017. v. 1.

4.

Castro, Roberta G. V. ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . O controle interno municipal a luz das NBCASP e sua relação com os sistemas de informação. In: I Workshop Hispano-Brasileño en Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información, 2015, Santander. GETI. Santander: Universidad de Cantabria, 2015. v. 1. p. 281-307.

5.

Naue, Otavio Augusto ; **MAUSS, César Volnei** ; FLACH, Flavio . Procedimentos e práticas de contabilidade governamental, à luz das NBCASP, para melhoria da conformidade da informação contábil. In: GETI, 2015, Santander. I Workshop Hispano-Brasileño en Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información. Santander: Universidad de Cantabria, 2015. v. 1. p. 363-389.

6.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio . A contabilidade governamental brasileira, evidenciação e transparência da informação contábil em um contexto tecnológico. In: I Workshop Hispano-Brasileño en Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información, 2015, Santander. GETI. Santander: Universidad de Cantabria. v. 1. p. 339-362.

7.

MANICA, Paulo ; BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** . Gestão de custos e a Avaliação de Desempenho Divisional: um Estudo de Caso em uma empresa comercial e prestadora de serviços. In: XIV Convenção de Contabilidade do RS, 2013, BENTO GONÇALVES. Contabilidade, instrumento para o desenvolvimento sustentável. Porto Alegre: CRC/RS, 2013. v. 1. p. 1-15.

8.

MAUSS, César Volnei; DIEHL, Carlos Alberto ; BLEIL, Claudécir . A GESTÃO DE CUSTOS COMO INSTRUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL E EM OUTROS PAÍSES. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2012, BELEM. 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. BRASILIA: CFC, 2012. v. 1. p. 1-15.

9.

BARZOTTO, DANIEL POTRICH ; **MAUSS, César Volnei** ; **DIEHL, Carlos Alberto** ; **BLEIL, Claudécir** . CUSTO X QUALIDADE: ANÁLISE DA GESTÃO DO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL NA REGIÃO DO ALTO JACUI RIOGRANDENSE. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2012, BELEM. 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. BRASILIA: CFC, 2012. v. 1. p. 1-15.

10.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio ; **BLEIL, Claudécir** . A informação de custos como base das decisões de gestão financeira no setor público. In: XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2012, BENTO GONÇALVEZ. A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS COMO FATOR ESTRATÉGICO PARA O CRESCIMENTO. BENTO GONÇALVEZ: CBC, 2012. v. 1. p. 1-15.

11.

MAUSS, César Volnei; **DIEHL, Carlos Alberto** ; RAMBO, Carina . A relação custo X qualidade do ensino básico em cinco municípios da região da Amaja/RS. In: XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2012, BENTO GONÇALVEZ. A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS COMO FATOR ESTRATÉGICO PARA O CRESCIMENTO. BENTO GONÇALVEZ: CBC, 2012. v. 1. p. 1-15.

12.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; URBANSKI, G. ; ZAMBON, E. P. . Gestão de Custos em uma Empresa de Serviços Contábeis: Um estudo de caso. In: XIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2011, Gramado-RS. Informação, Gestão e Responsabilidade Social. Porto Alegre: CRC/RS, 2011. v. 1. p. 1-15.

13.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; GARDIN, R. ; POLESE, C. M. . Controle Interno na Administração Pública: um estudo de caso no município de Sertão-RS. In: Convenção de Contabilidade do RS, 2011, Gramado. Informação, Gestão e Responsabilidade Social. Porto Alegre: CRC/RS, 2011. v. 1. p. 1-16.

14.

MAUSS, César Volnei. A relação custo X qualidade do ensino básico na região da Amaja - Um ensaio teórico. In: IX Forum de pesquisa, ensino e extensão da Ulbra Carazinho, 2011, Carazinho. Forum de pesquisa, ensino e extensão. Carazinho: Ulbra, 2011. v. 1. p. 1-13.

15.

BARZOTTO, D. ; **MAUSS, César Volnei** ; DIEHL, Carlos Alberto . Gestão de custos: Análise da eficiência econômica no ensino básico municipal da região do alto jacui riograndense. In: XXXIV Enanpad, 2010, Rio de Janeiro. Encontro científico de administração. Rio de Janeiro: Anpad, 2010. v. 1.

16.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** ; GRITTI, D. ; KOTRIS, Jeruza L. ; SOLIGO, E. B. . Mensuração e Análise de Resultado em Empresas Comerciais: Um estudo de caso. In: XVI Congresso Brasileiro de Custos, 2009, Fortaleza. Custos Ambientais e sua Importância para a Competitividade das Empresas. Fortaleza: ABC, 2009. v. I.

17.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio ; DIEHL, Carlos Alberto ; BLEIL, Claudécir . Modelo de mensuração e análise de custos e resultado econômico de serviços públicos de saúde. In: IV Congreso de Costos del Mercosur, 2008, Montevideo. Una Mirada desde el Mercosur: La gestión estratégica de costos. Montevideo: AURCO, 2008. v. 1.

18.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; GUIDINI, Marilene Bertuol ; SOUZA, Marcos Antônio . A Gestão Pública por Resultados Aplicada aos Serviços Municipais de Educação para Mensuração de sua Eficiência e Eficácia Econômica. In: IV Congreso de Costos del Mercosur, 2008, Montevideo. Una Mirada desde el Mercosur: La gestión estratégica de costos. Montevideo: AURCO, 2008. v. 1.

19.

SOUZA, Marcos Antônio ; **MAUSS, César Volnei** ; DIEHL, Carlos Alberto ; BLEIL, Claudécir . A gestão pública por resultados e a avaliação de desempenho. In: 8º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2008, São Paulo. Padrões de Qualidade na Pesquisa Contábil. São Paulo: Êxito, 2008. v. 1.

20.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio ; BLEIL, Claudécir ; DIEHL, Carlos Alberto . A gestão pública por resultados aplicada no Brasil. In: XV Congresso Brasileiro de Custos, 2008, Curitiba. Custos e Competitividade: o desafio da década. Curitiba: Associação Brasileira de Custos, 2008. v. 1.

21.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; BONATTO, Aline ; SANTOS, Getúlio Zanatta dos . A Evolução da Contabilidade e seus Objetivos. In: IV Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGET, 2007, Resende. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGET. Resende: Faculdade Dom Bosco, 2007. v. 1.

22.

BLEIL, Claudécir ; **MAUSS, César Volnei** . Cadeia Interna de Valor do Segmento Madeireiro de Pinus: Um estudo de Caso. In: XIV Congresso Brasileiro de Custos, 2007, João Pessoa. A Gestão de Custos e o Aumento da Complexidade dos Sistemas Produtivos. Florianópolis: Associação Brasileira de Custos, 2007. v. 1.

23.

MAUSS, César Volnei; MAGALHÃES, Juliano Machado . O Custo da Mudança Estratégica: Uma análise sob a ótica do trade-off entre custo e diferenciação. In: XIV Congresso Brasileiro de Custos, 2007, João Pessoa. A Gestão de Custos e o Aumento da Complexidade dos Sistemas Produtivos. Florianópolis: Associação Brasileira de Custos, 2007. v. 1.

24.

★ **MAUSS, César Volnei**; BLEIL, Claudécir ; BALLONI, A. J. ; VANTI, Adolfo Alberto . XBRL in public administration as a way to evince and scale the use of information. In: International Joint Conferences on Computer, Information, and Systems Sciences, and Engineering (CIS²E 07), 2007, Bridgeport - USA. CISSE 2007. Bridgeport - USA: University of Bridgeport, 2007. v. 1.

25.

BONATTO, Aline ; **MAUSS, César Volnei** ; MAGALHÃES, Juliano Machado . Ética e Responsabilidade Social: um estudo comparativo do balanço social da empresa Eletrocar. In: 31^o Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração-ENANPAD, 2007, Rio de Janeiro. Anais do Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 2007.

26.

MAGALHÃES, Juliano Machado ; **MAUSS, César Volnei** . O estudo do reposicionamento mercadológico e da mudança de estratégia em uma indústria moveleira gaúcha. In: III Seget - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2006, Resende. III Seget. Resende: Faculdade Dom Bosco, 2006. v. 01.

27.

MAUSS, César Volnei; COSTI, Ricardo Miguel . O Método de Custeio ABC como instrumento de gestão. In: III Seget-Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2006, Resende. III Seget. Resende: Faculdade Dom Bosco, 2006. v. 01.

28.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir ; VANTI, Adolfo Alberto . O XBRL na gestão pública como forma de evidencição e escalabilidade na utilização das informações. In: XIII Congresso Brasileiro de Custos, 2006, Belo Horizonte. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Custos, 2006. v. 01.

29.

MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio ; MAGALHÃES, Juliano Machado . A gestão estratégica de custos como instrumento para redução do trade-off entre custo e diferenciação, baseada na flexibilidade. In: XIII Congresso Brasileiro de Custos, 2006, Belo Horizonte. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Custos, 2006. v. 01.

30.

MAUSS, César Volnei; SANTOS, Anderson Fraga . O Planejamento Estratégico como Instrumento de Controle em Empresas Agrícolas. In: XIII Congresso Brasileiro de Custos, 2006, Belo Horizonte. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Custos, 2006. v. 01.

Apresentações de Trabalho

1.

MAUSS, César Volnei. EFD-REINF NO SETOR PÚBLICO. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

MAUSS, César Volnei. Custos no setor público. 2023. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3.

MAUSS, César Volnei. Custo no setor público. 2023. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

4.

MAUSS, César Volnei. Conferência e análise para um bom fechamento dos balanços públicos. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

MAUSS, César Volnei. 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto Público. 2021. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada no serviço público e a transparência dos atos públicos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

MAUSS, César Volnei. IV Encontro do contador público do RS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

MAUSS, César Volnei. Custos na área pública. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

MAUSS, César Volnei. A atuação da controladoria no setor público e como pode ser estruturada. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

MAUSS, César Volnei. Qual o custo do serviço público?. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos no setor público. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

MAUSS, César Volnei. Gestão do patrimônio e custos contábeis. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou

palestra).

13.

MAUSS, César Volnei. 6º Encontro dos gestores públicos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

14.

MAUSS, César Volnei. A contabilidade governamental e sua relação com as áreas de apoio (setores) geradoras de dados contábeis. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

15.

MAUSS, César Volnei. Contabilidade governamental na era digital: Transparência e governança corporativa pública. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

MAUSS, César Volnei. A análise e interpretação das demonstrações contábeis públicas e a transparência. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

17.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos segundo a NBCT 16.11. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

18.

MAUSS, César Volnei. Os procedimentos de registros contábeis segundo o MCASP, seu impacto nas demonstrações contábeis e a informação gerada pela transparência. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

19.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada nos municípios gaúchos e seus cases. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

20.

MAUSS, César Volnei. Os registros contábeis e a transparência. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada ao setor público. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

MAUSS, César Volnei. Análise das demonstrações contábeis governamentais: O caso de Porto Alegre. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

23.

MAUSS, César Volnei. Tarde interativa no 47º Congresso da Artafam. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

24.

BLEIL, Claudécir ; MAUSS, César Volnei ; GARDIN, R. ; POLESE, C. M. . Controle interno na administração pública: Um estudo de caso na prefeitura municipal de Sertão-RS. 2011. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Outras produções bibliográficas

1.

DREHMER, Caroline ; **MAUSS, César Volnei** . Viabilidade econômica e financeira de uma pizzaria na cidade de Não Me Toque. CARAZINHO: ULBRA, 2014 (VIII PRÊMIO MONOGRAFIA DO ANO).

2.

Severo, Eduardo ; **MAUSS, César Volnei** . Fontes renováveis de energia - Etapas para a implantação de pequena central hidrelétrica. CARAZINHO: ULBRA, 2012 (VI PRÊMIO MONOGRAFIA DO ANO).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1.

MAUSS, César Volnei. VIII MOSTRA DE INICIAÇÃO

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos avança, mas ainda engatinha na administração pública. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2.

MAUSS, César Volnei. Controle patrimonial é o maior desafio na contabilidade pública. 2023. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

MAUSS, César Volnei. Prática de inventário patrimonial segundo as normas de contabilidade pública. 2023. .

2.

MAUSS, César Volnei. XVII Convenção de Contabilidade do RS. 2019. (Coordenador de Palestra).

3.

MAUSS, César Volnei. O inventário patrimonial na prática e segundo as normas de contabilidade. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

4.

MAUSS, César Volnei. O inventário patrimonial na prática e segundo as normas de contabilidade. 2018. .

5.

MAUSS, César Volnei. Contabilidade na era digital: Transparência X inconsistências das demonstrações públicas. 2017. .

6.

MAUSS, César Volnei. V mostra de iniciação científica. 2017. (Grupo de estudos).

7.

MAUSS, César Volnei. Patrimônio de bens públicos - nova norma de contabilidade. 2016. .

8.

MAUSS, César Volnei. Sistema de custos aplicado ao setor público - teoria e prática. 2015. .

9.

MAUSS, César Volnei. Avaliação, reavaliação e depreciação do ativo imobilizado de acordo com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público. 2015. .

10.

MAUSS, César Volnei. Tecnologia da Informação Aplicada a Contabilidade. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

11.

MAUSS, César Volnei. Forum de gestão de custos públicos - Discussão e reflexão sobre modelos já consolidados. 2014. .

12.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada no serviço público-procedimentos para sua implantação até dezembro de 2014. 2014. .

13.

MAUSS, César Volnei. Fundamentos da contabilidade aplicada ao setor público. 2014. .

14.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada no serviço público-passo a passo para a sua implantação. 2014. .

15.

MAUSS, César Volnei. O passo a passo para a implantação de um sistema de custos em um município. 2014. .

16.

MAUSS, César Volnei. Registro dos procedimentos contábeis patrimoniais para cumprir o MCASP. 2014. .

17.

MAUSS, César Volnei. Encontro estadual de professores: conversando sobre a qualidade em educação. 2014. .

18.

MAUSS, César Volnei. Fundamentos da contabilidade aplicada ao setor público. 2014. .

19.

DREHMER, Caroline ; **MAUSS, César Volnei** . Viabilidade econômica e financeira de uma pizzaria na cidade de Não Me Toque. 2014. (Orientação de monografia premiada).

20.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada no serviço público e suas implicações perante as NBCASP. 2013. .

21.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos aplicada no serviço público e suas implicações perante as NBCASP. 2013. .

22.

MAUSS, César Volnei. Custos e práticas da contabilidade aplicada ao setor público. 2013. .

23.

Severo, Eduardo ; **MAUSS, César Volnei** . Fontes Renováveis de Energia - Etapas para a implantação de pequena central hidrelétrica. 2012. (Orientação de monografia premiada).

24.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos na administração pública. 2011. .

25.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos para pequenas empresas. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

26.

MAUSS, César Volnei. Contabilidade aplicada ao setor público. 2011. .

27.

MAUSS, César Volnei. Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: O modelo atual e a nova visão (NBCT 16 - CFC e MCASP ? STN). 2010. .

28.

MAUSS, César Volnei. Visita técnica a Universidade de Buenos Aires e no Grupo Los Grobo na Argentina. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

29.

MAUSS, César Volnei. CONTABILIDADE GERENCIAL PARA PEQUENAS EMPRESAS. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

30.

MAUSS, César Volnei. Avaliação do desempenho no serviço público, com base na gestão pública por resultados. 2009. .

31.

MAUSS, César Volnei. Gestão de custos aplicada ao serviço público. 2009. .

32.

MAUSS, César Volnei. Grupo de estudos em contabilidade pública do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRC/RS). 2009. (Grupo de estudos).

33.

MAUSS, César Volnei. A gestão de custos e resultados aplicada em um município. 2008. .

34.

MAUSS, César Volnei. I Simpósio em Finanças Públicas do Mercosul. 2008. .

35.

MAUSS, César Volnei. Visita técnica a empresa Comil. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

ABREU, Adriana Leal; GARCIA, Ricardo Letizia; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Ana Claudia Guske. O custos da UERGS: Uma aplicação do método ABC. 2015 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

2.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Fernanda Rigotto Canabarro. Imposto Verde uma Análise da Proteção Ambiental. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Luterana do Brasil.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de DIRCEU DALL AGNOL.VIABILIDADE DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE CONGELADOS E ARMAZENAGEM NA UNIDADE DE SUÍNOS. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

2.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de FELIX PEGORARO.NECESSIDADE DE EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE UM PRODUTO ACABADO NA FABRICA DE FARINHA E DE OLEOS NA AGRODANIELI. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

3.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de MARCOS VINICIUS LUSA.ANALISE DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

4.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Lucas Magnini.Construção de plano de contas em uma propriedade rural. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Faculdade de Tapejara.

5.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Odair Paulo Rubas.Cooperativas de crédito: Enfoque nos indicadores financeiros e econômicos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Faculdade de Tapejara.

6.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Claudio Girardi.Análise da viabilidade financeira de uma máquina colheitadeira em uma propriedade de Tapejara. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Faculdade de Tapejara.

7.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Jessica Nunes Pereira.Balanço social: estudo na prefeitura de Tapejara. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

8.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de LUCIANO VARIZA.Loja Espaço da Moda: controle e gerenciamento de Estoque. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

9.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO. Análise das demonstrações contábeis. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara.

10.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Rodrigo Zanatt. Gestão de custos e preço de venda e ponto de equilíbrio. 2016 - Faculdade de Tapejara.

11.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Evandro Tres. Estudo de viabilidade. 2016 - Faculdade de Tapejara.

12.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Giulia Antonioli. Gestão de custos na pecuária: estudo de caso em uma propriedade rural. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

13.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Paula Regina Blass. Contabilidade aplicada em pequenas propriedades rurais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

14.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de João Vitor dos Santos. Contabilidade gerencial: um estudo de caso em uma pizzaria com ênfase em custos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

15.

MAUSS, Cézár Volnei. Participação em banca de Camila Julia Melara. Planejamento financeiro de curto prazo em uma empresa de grande porte. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

16.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Evandro Tres. Viabilidade de ampliação da fábrica de rações Coasa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

17.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Rodrigo Zanatta. Custo e formação de preço de venda em uma empresa do ramo de marcenaria. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

18.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio; ZAMBON, E. P. Participação em banca de Luiz Henrique da Silva Dias. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOB A ÓTICA DOS CONTADORES DO SETOR PÚBLICO DA REGIÃO DA AMUNOR. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara.

19.

MAUSS, César Volnei; FLACH, Flavio; ZAMBON, E. P. Participação em banca de Marcelo Panho. IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: Um estudo de caso na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Tapejara. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Instituto de Educação de Tapejara - FAT.

20.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M. Participação em banca de Eduardo Luis Breancini. Aumento do rendimento da soja na visão dos agricultores de Não Me Toque. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

21.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M. Participação em banca de João Albino Schneider. Empresa de terceirização em pulverização na agricultura nos municípios de Lagoa dos 3 Cantos, Tapera e Victor Graeff. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

22.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M. Participação em banca de Jose Vinicius dos Santos. Gestão financeira familiar e as propriedades do consumo. 2013. Trabalho de Conclusão de

23.

MAROSO, G. M.; VELINHO, RONALDO; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de TIAGO TRES. PROPOSTA DE MELHORIA EM UM ALMOXARIFADO DE UMA INDÚSTRIA MOVELEIRA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

24.

MAROSO, G. M.; VELINHO, RONALDO; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de RAQUEL ALINE PORT. PLANO DE NEGÓCIO SOBRE PRODUÇÃO DE EUCALIPTO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

25.

MAROSO, G. M.; VELINHO, RONALDO; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de MARCIO ALEX GONÇALVES VASCONCELOS. REUTILIZAÇÃO DE PNEUS ATRAVÉS DA RECAPAGEM EM UM FROTA DE EMPRESA DE ENERGIA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

26.

VELINHO, RONALDO; RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de ROBERTO GOMES PADILHA. IMPACTO DO CUSTO DO TRANSPORTE NO BRASIL: SUPERVISÃO DA NOVA LEI DE TRANSPORTE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

27.

MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**; VELINHO, RONALDO. Participação em banca de LEANDRO GUERRA. AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE MANDIOCA-VF. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil.

28.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Fábio Antonio Konrad. Gestão de estoque: alternativa para redução de custos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

29.

RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de Cristiano Giacomini. A logística de suprimento como ferramenta para analisar os fatores que influenciam nos custos laticinistas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

30.

RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de Vinicius Damaratt. Análise da eficiência da distribuição física de tanques. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

31.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes. Participação em banca de Vilson Weber. Importância do gerenciamento leiteiro para os diferentes sistemas de produção na área de atuação da Cotrijal. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

32.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Marly Teresinha Weber de Oliveira. Gestão pessoal dos recursos financeiros. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

33.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Daniela Seibel. Rentabilidade econômica e financeira da produção leiteira do condomínio Cristal de Selbach. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

34.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Patricia Fabiana Sanders. Análise e proposta de melhorias de processos de atendimentos na unidade Sicredi. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

35.

RIETH, A. O.; REDIN, F.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de FELIPE SCHROEDER. REDUÇÃO DE CUSTOS FINANCEIROS COM A MELHORIA NO FLUXO DE INFORMAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil.

36.

RIETH, A. O.; REDIN, F.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de DEISI CERVO. ANÁLISE DE CUSTOS DE UMA RODA ESPECÍFICA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil.

37.

MAUSS, César Volnei; Santos, Julio C C. Participação em banca de Rubens José Stein. Marketing de varejo no setor supermercadista. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

38.

MAUSS, César Volnei; SOARES, G. A.; JACOBSEN, Luiz Ataídes. Participação em banca de Erivelton Pereira Schuh. Análise sobre a situação cadastral de imóveis urbanos em Carazinho. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

39.

MAUSS, César Volnei; SOARES, G. A.; JACOBSEN, Luiz Ataídes. Participação em banca de Romeu Ricardo Tres. Margem de contribuição da lavoura de milho e soja: análise comparativa. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

40.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Rafael Adriano Mattos. Gestão e planejamento financeiro da propriedade rural. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

41.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Beatriz Silva. Análise do conhecimento sobre custos e quais técnicas são utilizadas pelos agricultores familiares de Ernestina. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

42.

STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei**; ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Emely Griebler. A importância da gestão de estoques em uma unidade supermercadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

43.

STOFFEL, Janete; RIBEIRO, L. F. C.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Jean Carlo Erig. Drawback como diferencial competitivo para uma empresa exportadora. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

44.

MAUSS, César Volnei; TAIETTI, Mari Salette Zanela; NEUWALD, Rosa Maria Gomes. Participação em banca de Daniel Barzotto. Gestão de Custos; Análise da Eficiência Econômica no Ensino Básico Municipal do Alto Jacuí/RS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

45.

França, Alceu G; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, C.. Participação em banca de Cleber do Carmo de Lima. A importância da pós-venda como forma de crescimento empresarial no ramo imobiliário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Graduação Tecnológica em Gestão Imobiliária) - Universidade Luterana do Brasil.

46.

RIETH, A. O.; **MAUSS, César Volnei**; REDIN, F.. Participação em banca de Evandro Klein. Logística de distribuição: avaliação dos custos de transporte da frota x terceirização de uma empresa de distribuição. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

47.

França, Alceu G; HOFFMANN, C.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Joselito Ledebum. Da responsabilidade pelo pagamento do IPTU nas relações locatícias de imóvel urbano. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Graduação Tecnológica em Gestão Imobiliária) - Universidade Luterana do Brasil.

48.

SCHEIDMANDEL, N. A.; **MAUSS, César Volnei**; REDIN, F. Participação em banca de Lauri Teobaldo Pellez. Análise da geração de sucata, reutilização e proposta de sua redução no processo de produção. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

49.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M.; RIETH, A. O.. Participação em banca de Raquel Roberta Smaniotto. Estratégias de análise para aplicação em fundos de investimento bancário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

50.

MAUSS, César Volnei; SANTOS, Margareth Maroso; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de José Augusto Said Baltar. Importação de mercadorias do Paraguai: Análise da viabilidade das importações de forma lícita. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

51.

MAUSS, César Volnei; TAIETTI, C.; SCHEIDMANDEL, N. A.. Participação em banca de Mateus Oliveira de Oliveira. Desenvolvimento e Implantação de um planejamento estratégico para a empresa Regional Diesel Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

52.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; SANTOS, Margareth Maroso. Participação em banca de Gabriel Neyhaus. Concessão de crédito habitacional e reflexos para a Economia de Carazinho. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

53.

MAUSS, César Volnei; RIETH, A. O.; Pilger, Rosane R. Participação em banca de Daniel Chiamentti. Análise da curva ABC em empresas do setor calçadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

54.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanella. Participação em banca de Cleomar André Gehrke. Concessão de crédito e políticas de cobrança: análise

comparativa entre as empresas de Tapera e Sarandi. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

55.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Juliana Maria Schmitz. Estudo da situação atual das ferramentas de controladoria da empresa TW Transportes e sugestão de implementação de um modelo de controladoria estratégica. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

56.

MAUSS, César Volnei; RIBEIRO, L. F. C.; TAIETTI, C.. Participação em banca de Gilberto Dal Pizzol. Estudo da viabilidade econômico-financeira para uma indústria de produtos de limpeza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

57.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Adriana Von Borowsky Lauer. Análise estratégica da ligação entre os setores de suprimentos e produção em 3 empresas do ramo metal-mecânico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

58.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Beno Augusto Hahn. A logística reversa de reaproveitamento de costaneiras. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

59.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de César Augusto Loehder. Análise da matriz logística utilizada no transporte da soja no município de Carazinho/RS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil.

60.

MAUSS, César Volnei; MAROSO, G. M.; STOFFEL, Janete. Participação em banca de Daniel Archimedes Pauletto. Ferramentas de Análise de Investimento na ótica do Investidor no Mercado de Capitais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

61.

MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**; STOFFEL, Janete. Participação em banca de Leandro Kerber. A Segmentação do Mercado como Estratégia de Diferenciação Competitiva: Estudo de Caso na Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

62.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; SOARES, G. A.. Participação em banca de Ednilson Spacxi de Freitas. Motivos que Levam Micro e Pequenas Empresas a Parar suas Atividades no Curto Prazo, na Cidade de Sarandi. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

63.

ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanela; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Luciane Schallemberg Spiegel. Um Estudo de Custos e de Rentabilidade dos Produtos e Mercadorias de uma Empresa de extintores da Cidade de Palmeira das Missões - RS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

64.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Marcelo de Godoy Martins. Análise de Implantação de um Aviário na Propriedade Do Sr. Léo M. Martins, no Município de Carazinho/RS: Um Estudo de Caso para a Alternativa de Renda. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

65.

JACOBSEN, Luiz Ataídes; ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Fabio Luis Haefliger. Análise da Viabilidade Econômica para Implantação de uma Indústria de Processamento de Soja. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

66.

MAUSS, César Volnei. Participação em banca de Andreus Alcides Catto. Nível de Serviço Oferecido pela Catto Transportes Ltda: Um Estudo de Caso. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

67.

MAUSS, César Volnei; TAIETTI, C.; ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Rossano Leite Franco. Estratégias para a Concessão de Crédito e Cobrança. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho.

68.

PERSSON, J. G.; ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Getúlio Zanatta dos Santos. Análise e Interpretação de Balanços: Comparativo entre empresas do setor têxtil e malhas de Sarandi-RS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

69.

RIBEIRO, L. F. C.; **MAUSS, César Volnei;** ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Valnei José Cumerlato. Estudo de Caso: Gestão de estoque da Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

70.

RIBEIRO, L. F. C.; STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Daniel Coferrri. Análise de custos de produção de grãos na agropecuária girassol. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

71.

ROCHA, Clóvis da; JACOBSEN, Luiz Ataídes; **MAUSS, César Volnei.** Participação em banca de Edilson Inácio Baumgratz. Estudo do custo de produção e formação do preço de venda da semente de soja na safra 2006 e 2007 em uma Cooperativa do Município de Não-Me-Toque/RS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

72.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; PERSSON, J. G.. Participação em banca de Nadiane Di Domênico Marcolan. Estratégias de controle de custos e formação de preços em uma empresa comercial têxtil de Sarandi. 2007.

73.

MAROSO, G. M.; JACOBSEN, Luiz Ataídes; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Guilherme Maciel Bohn. Viabilidade econômica e financeira da implantação de um agroindústria de embutidos no município de Lagoa dos Três Cantos/RS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

74.

STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei**; MAROSO, G. M.. Participação em banca de Rui Soder. Capacidade de investimento em propriedades rurais: Estudo de caso em Lagoa dos Três Cantos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

75.

STOFFEL, Janete; **MAUSS, César Volnei**; PERSSON, J. G.. Participação em banca de Elenice Milene Wagner Soder. Mercado acionário como opção de investimento. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

76.

MAUSS, César Volnei; ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Gilson Antônio Klein. Viabilidade Econômica para Implantação de uma Indústria de Maravalha na Cidade de Marau em 2007.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

77.

MAUSS, César Volnei; JACOBSEN, Luiz Ataídes; SANTOS, Margareth Maroso. Participação em banca de Evandro Arno Panke. A Avaliação do Desempenho Humano no Trabalho: Uma avaliação crítica de seus vários métodos de aplicação.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

78.

JACOBSEN, Luiz Ataídes; MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Gilmar Kopper. Custo de adequação para atender a legislação ambiental em exploração suinícola. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

79.

RIBEIRO, L. F. C.; PERSSON, J. G.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Roberta Oneda Pereira. Qualidade na prestação de serviços: irregularidades operacionais em uma empresa de transporte.. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

80.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, Mari Salete Zanela. Participação em banca de Mauri Bellaver. Análise econômico e financeira da Sociedade Beneficente Hospital São José. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

81.

TAIETTI, Mari Salete Zanela; **MAUSS, César Volnei**; ROCHA, Clóvis da. Participação em banca de Iara Batistelli. Análise da viabilidade econômica e financeira de uma cantina de vinhos no Município de Saldanha Marinho no Estado do Rio Grande do Sul. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

82.

ROCHA, Clóvis da; **MAUSS, César Volnei**; TAIETTI, C.. Participação em banca de Rafaela Barth. Estudo da implantação do controle de gestão de estoque em uma empresa de confecções e calçados de Chapada/RS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

83.

TAIETTI, C.; MAROSO, G. M.; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de Marcos de Oliveira. Análise de viabilidade econômico-financeira de uma Factoring no Município de Ronda Alta. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

84.

ROCHA, Clóvis da; TAIETTI, Mari Salete Zanela; **MAUSS, César Volnei**. Participação em banca de José Augusto Zanotelli. Os custos como instrumento de controle: um estudo comparativo entre o frete próprio e o de terceiros. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil.

Professor titular

1.

MAUSS, César Volnei. V MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAT. 2017. Faculdade de Tapejara.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

28º Convecon 2023. Custos no Setor Público. 2023. (Congresso).

2.

12 Congresso Internacional de Custos, Contabilidade e Qualidade no Gasto Público. SIAFIC NÓS MUNICÍPIOS ? DECRETO FEDERAL 10.540/20. 2022. (Congresso).

3.

12 Congresso Internacional de Custos, Contabilidade e Qualidade no Gasto Público. 2022. (Congresso).

4.

CONCICAT. A gestão de custos aplicada no setor público: casos práticos já aplicados e resultados obtidos. 2022. (Congresso).

5.

11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto Público. 2021. (Congresso).

6.

VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO PUBLICOS. 2018. (Congresso).

7.

37 Congresso de técnicos contabilistas e orçamentistas públicos. 2016. (Congresso).

8.

49º Congresso Artafam 2015. Avaliação, reavaliação, e depreciação do ativo imobilizado, de acordo com as NBCASP. 2015. (Congresso).

9.

XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2015. (Congresso).

10.

48º Congresso da Associação Riograndense de Técnicos das Administrações Fazendária - ARTAFAM. 2014. (Congresso).

11.

IV Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. 2014. (Congresso).

12.

CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. CONTABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. 2012. (Congresso).

13.

Seminário de Assuntos Contábeis.Custos na Administração Pública. 2012. (Seminário).

14.

45º Congresso da Artafam. 2011. (Congresso).

15.

Convenção de Contabilidade do RS. Controle Interno na Administração Pública: um estudo de caso no município de Sertão-RS. 2011. (Congresso).

16.

XXXIV Enanpad. Gestão de custos: Análise da eficiência econômica no ensino básico municipal da região do alto jacui riograndense. 2010. (Congresso).

17.

XII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul.XII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. 2009. (Outra).

18.

XVI Congresso Brasileiro de Custos. Mensuração e análise de resultado em empresas comerciais. 2009. (Congresso).

19.

42º Congresso da Artafam. Avaliação do desempenho no serviço público com base na gestão pública por resultados. 2008. (Congresso).

20.

8º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. A gestão pública por resultados e a avaliação de desempenho. 2008. (Congresso).

21.

I Simpósio em Finanças Públicas do Mercosul.A gestão de custos e resultado aplicada em um município. 2008. (Simpósio).

22.

IV Congreso de Costos del Mercosur. Gestão pública por resultados aplicada a saúde e educação. 2008. (Congresso).

23.

XV Congresso Brasileiro de Custos. A Gestão Pública por resultados aplicada no Brasil. 2008. (Congresso).

24.

25.

III Seget - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. O estudo do reposicionamento mercadológico e da mudança de estratégia em uma indústria moveleira gaúcha. 2006. (Simpósio).

26.

XIII Congresso Brasileiro de Custos. A gestão estratégica de custos como instrumento para redução do trade-off entre custo e diferenciação, baseada na flexibilidade. 2006. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

MAUSS, César Volnei. I Simpósio em Finanças Públicas do Mercosul. 2008. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

DANIEL ARCHIMEDES PAULETTO. REINVESTIMENTO DE PROVENTOS NO MERCADO DE CAPITAIS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E ESTRAT. DE FINANCIAM) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

2.

LEANDRO GARCIA DA SILVA. GESTÃO FINANCEIRA: UMA PROPOSTA DE MODELO PARA UMA SA. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E ESTRAT. DE FINANCIAM) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

3.

RAFAEL GERBELINI CIARAMELLO. ANALISE DA ABERTURA DE CAPITAL E RELAÇÃO ENTRE IPO E MERCADO FINANCEIRO. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E ESTRAT. DE FINANCIAM) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

4.

RODRIGO SAMUEL SJLENDER. APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. 2011. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E ESTRAT. DE FINANCIAM) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

5.

Elaine Gorgen Strehl. A auditoria e o sistema de controle interno municipal. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) - Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES. Orientador: César Volnei Mauss.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

DOUGLAS RODIGHERI. LOGISTICA PROPRIA OU TERCEIRIZADA: O CASO DE TRANSPORTE DOS UNIVERSITARIOS DE AGUA SANTA/RS. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

2.

GLENDA MARIA GOLIN. PLANO DE NEGOCIO: UMA PESQUISA DE MERCADO SOBRE AS PREFERENCIAS DAS MULHERES AO COMPRAR LINGERIES. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

3.

LUIZA BARBOZA HIRT. PLANO DE NEGOCIO: UMA ANALISE PARA A ABERTURA DE UMA LIVRARIA CAFE. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

4.

RAFAEL MARCON. ANÁLISE DA VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

5.

Jessica Nunes de Souza. Balanço social: estudo na prefeitura de Tapejara. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

6.

LUCAS MAGNINI. Construção e aplicação de um plano de contas em uma propriedade rural. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

7.

LIDIANE KELLI FAVARETTO. Estudo de viabilidade econômica e financeira na empresa OHANAKI. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

8.

Rodrigo Zanatta. Gestão de custos, preço de venda e ponto de equilíbrio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

9.

Evandro Tres. Estudo de viabilidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

10.

Camila Julia Melara. Planejamento financeiro de curto prazo em uma empresa de grande porte. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Anglicana de Tapejara. Orientador: César Volnei Mauss.

11.

Luiz Henrique da Silva Dias. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOB A ÓTICA DOS CONTADORES DO SETOR PÚBLICO DA REGIÃO DA AMUNOR. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso.

12.

Marcelo Panho. IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO: Um estudo de caso na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Tapejara. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Instituto de Educação de Tapejara - FAT. Orientador: César Volnei Mauss.

13.

ALEXANDER FIGUEIRA. GESTÃO DE PALETES QUEBRADOS EM UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

14.

CESAR ADRIANO LOPES. ANALISE DE CUSTOS DA CONFEITARIA CRISTIANE. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

15.

Tamiza Magni. Balanço Social: Análise dos balanços sociais das cooperativas Cotrijal e Cotripal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

16.

Anelise Luciane Sauthier. Análise de custos e resultados aplicada em um restaurante de Não Me Toque. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

17.

Alexandre Edgar Schmidt. Canal de distribuição: Viabilização e ampliação do mercado de carnes e embutidos na região. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

18.

Caroline Drehmer. Viabilidade econômica e financeira de uma pizzaria na cidade de Não Me Toque. 2013. Trabalho de

Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

19.

Alexandre Danieli. Projeto de viabilidade econômica e financeira de um PUB em Carazinho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

20.

Patricia Joelise Kaiser. Análise comparativa entre os investimentos em renda fixa e imóveis em Não Me Toque. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

21.

Jaciara de Meira. Análise da viabilidade da implantação de uma locadora de veículos pesados na TW Transportes e Logística. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

22.

LEONARDO RODRIGUES FULBER. ANÁLISE DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA FILIAL DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MUDANÇAS. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

23.

EDUARDO SEVERO DE ALMEIDA. FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA-ETAPAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

24.

KAMILA REDIN DO NASCIMENTO. VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA - LOJA NATUREBA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Agronegócio) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

25.

Cesar Augusto Sebastiany. Casa de carnes Sebastiany. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

26.

Carlos Quevedo. Estudo da viabilidade na área de transporte coletivo no Alto Jacui. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

27.

Lidiane Piccinini. Estudo de mercado para identificar a viabilidade de implantar uma empresa de assessoria e recrutamento e seleção de pessoal para atender empresas no município de Colorado e Selbach. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

28.

Fábio Antônio Konrad. Gestão de estoque: alternativa de redução de custos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

29.

ANDRE FERNANDO PALAURO DE SOUZA. A COMUNICAÇÃO DENTRO DAS INSTITUIÇÕES: FATOR DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E REDUÇÃO DE CUSTOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

30.

Diandra Patricia Lippert. Plano de negócios para uma indústria de congelados em Carazinho. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

31.

Dinara Alves da Silva. Fluxo de caixa como ferramenta de gestão financeira em uma indústria e comércio de confecções. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

32.

Rodrigo Alexandre Fleck. Estudo da viabilidade e aceitação de uma empresa no ramo de festas infantis em Espumoso. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

33.

RANGEL KAMINSKI MEDEIROS. VANTAGENS DO USO DA LOGÍSTICA E SUAS FERRAMENTAS PARA A CENTRALIZAÇÃO DO ESTOQUE EM UMA REDE DE SUPERMERCADOS, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Logística) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

34.

Eleandro Garcia. Análise da viabilidade econômica e financeira para a implantação de uma marmoraria. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

35.

Fabricio Chiodi. Viabilidade econômica e financeira para investimento em silvicultura. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

36.

Carlos Eduardo de Freitas. Perfil da agricultura familiar em Santo Antonio do Planalto. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

37.

Everton Kuhn. Análise do resultado do plantio da soja em Selbach. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

38.

Saionara de Abreu Costa Marchese. Análise crítica do planejamento estratégico de uma indústria florestal. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

39.

Alan Francisco Oliveira Dias. Viabilidade econômica e financeira na implantação de uma agência de MKT focada em publicidade e propaganda no município de Carazinho. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

40.

Daniel Barzotto. Gestão de Custos; Análise da Eficiência econômica no Ensino Básico Municipal da região do Alto Jacuí/RS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

41.

Gilberto Dal Pizzol. Elaboração de um Plano de Negócio para a Implantação de uma Indústria de Produtos de Limpeza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

42.

José Augusto Said Baltar. Importação de mercadorias do Paraguai: Análise da viabilidade das importações de forma licita. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

43.

Mateus Oliveira de Oliveira. Desenvolvimento e implantação de um planejamento estratégico para a empresa Regional Diesel Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

44.

Gabriel Neyhaus. Concessão de crédito habitacional e reflexos para a economia de Carazinho. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

45.

Daniel Chiamentti. Análise da curva ABC em empresas do setor calçadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação

46.

Cleomar André Gehrke. Concessão de crédito e políticas de cobrança: análise comparativa entre as empresas de Tapera e Sarandi. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

47.

Raquel Roberta Smaniotto. Estratégias de análise para aplicação em fundos de investimento bancário. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Tecnólogo em Logística Empresarial) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

48.

Rossano Leite Franco. Estratégias para a Concessão de Crédito e Cobrança. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

49.

Daniel Pauletto. Ferramentas de Análise de Investimento na Ótica do Investidor no Mercado de Capitais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

50.

Ednilson Spachi de Freitas. Motivos que Levam Micro e Pequenas Empresas a Parar suas Atividades no Curto Prazo, na Cidade de Sarandi. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em administração) - Unidade Universitária de Carazinho. Orientador: César Volnei Mauss.

51.

Nadiane Marcolan. Estratégias de controle de custos e formação de preços em uma empresa comercial têxtil de Sarandi. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

52.

Getúlio Zanatta dos Santos. Análise e Interpretação de Balanços: Comparativo entre empresas do setor textil e malhas de Sarandi-RS. 2006. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Luterana do Brasil. Orientador: César Volnei Mauss.

Outras informações relevantes

Diretor Delegado na Regional Planalto do Sistema FECOMERCIO (Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do RS), empossado em 2002.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/04/2024 às 13:48:02

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/04/2024 às 09:01:08

Prezados(as)

Conforme solicitado em DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD segue para abertura de processo.

–

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Viviane P.

Data: 22/04/2024 às 13:02:53

Prezados,

Autorizado. Favor proceder conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/04/2024 às 09:54:08

Faço a juntada do Termo de Referência do presente processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_referencia_Curso_Procedimentos_Orcamentarios_Diarios.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviane Cristina Matias Pe...	23/04/2024 09:55:16	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...
Valdinei Cebalho de Souza	23/04/2024 10:03:22	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B076-E58A-414B-DA4C**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 012/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Procedimentos orçamentários diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária, com carga horária 12h.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. TCE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	399307-8	UND.	04	R\$ 1.320,00	R\$ 4.920,00

1.2. A capacitação será realizada na modalidade presencial entre os dias 07 e 08 de maio de 2024, na cidade de Cuiabá-MT.

- 1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.4. A presente contratação será feita por inexigibilidade de licitação nos termos da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.5. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei. Além disso, considerando que o acesso à plataforma da empresa é realizado quando da matrícula, não se verifica prejuízo à execução ou à segurança da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda nº 038/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os motivos que originaram a necessidade desta contratação bem como nele consta a justificativa de sua necessidade.
- 2.2. A capacitação e treinamento dos servidores é peça chave em busca da excelência organizacional, visto que a qualificação oferecerá conhecimentos, habilidades e ferramentas sobre retenções tributárias e demonstrará sua importância para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. O curso tem como objetivo capacitar todos os servidores que atuam em áreas afins e que tem correlação com a contabilidade, fazer com que estes servidores compreendam qual o resultado e impacto que o seu trabalho diário causa nos demonstrativos contábeis em si, informar a estes servidores o impacto que as NBCASP trouxeram na cultura contábil e o que esse fato irá mudar nas rotinas de trabalho das diversas áreas afim que alimentam a contabilidade iremos também esclarecer aos servidores quais rotinas, procedimentos, tarefas e trabalhos devem ser mudados para que se possa atender a contento as NBCASP e tornar compreensível

para os servidores o que é a contabilidade, como funciona, para que serve e como se deve fazer para que a contabilidade atinja seus objetivos.

- 3.2. Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis. A metodologia utilizada será aulas teóricas expositivas com utilização de recursos audiovisuais.
- 3.3. Destaque-se que o instrutor será: Prof. Cezar Volnei Mauss:
 - 3.3.1. Contador formado pela UPF em 1998;
 - 3.3.2. Especialista em Gestão e Controle da Administração Pública formado pela UPF em 2004;
 - 3.3.3. Mestre em Contabilidade e Controladoria formado pela UNISINOS em 2007;
 - 3.3.4. Contador do Município de Carazinho em 2000;
 - 3.3.5. Contador do Município de Coqueiros do Sul/RS de 2001 a maio de 2009;
 - 3.3.6. Contador do Município de Chapada de 2009 a 2011.
 - 3.3.7. Autor de vários livros: Gestão de custos aplicada ao setor público: 2ª Edição. Inclui 12 casos de aplicação prática de mensuração de custos e resultados em entidades públicas; Gestão de custos aplicada ao setor público; Análise das demonstrações contábeis governamentais e entre outros.

3. ENQUADRAMENTO

- 4.1. Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

- 4.2. Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4.3. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.3.1. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) horas, distribuídos em 02 (dois) dias, com início em 07 de maio e encerramento em 08 de maio de 2024, na forma que se segue:

5.1.1. O curso será ministrado presencialmente, com carga horária de 12 (doze) horas.

5.1.2. Todos os materiais didáticos estarão inclusos sem custo adicional.

5.1.3. Ao final da capacitação será fornecido aos servidores o certificado de participação da capacitação.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais de apoio para o acompanhamento das aulas, seja por meio de slides de apresentação ou outros documentos que os professores julgarem pertinentes e convenientes para o aprendizado.

7. MODELO DE GESTÃO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1.1. A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada

parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo agente requisitante.

7.1.3.1. Os servidores mobilizados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ação de capacitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. Os servidores mobilizados informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.7. As comunicações entre o Órgão e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.8. O Órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.9. Após a emissão da Nota de Empenho o requisitante encaminhará a Contratada, para garantir a participação na ação de capacitação, na data determinada para sua realização.

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual, Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Certidão Consolidada emitida pelo TCU.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o ateste do servidor/aluno referente à devida prestação do curso de capacitação, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) caso a Contratada deixe de prestar o serviço na sua totalidade, não fará jus ao valor previamente acordado e empenhado;
- d) caso seja prestado o serviço parcialmente, a Nota Fiscal será paga proporcionalmente às horas aulas executadas.

7.2.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.2.1. não produziu os resultados acordados;

7.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente.

7.2.4. Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços prestados, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

7.2.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto” da nota fiscal e relatório da execução dos serviços feitos pelo servidor competente.

7.2.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.2.6.1. A Contratada deverá fazer constar na nota fiscal emitida o valor do IR a ser retido em seus documentos fiscais emitidos à Câmara Municipal de Cáceres, seja em campo específico ou nas observações complementares dos documentos, ou ainda a isenção que lhe cabe, considerando as suas características tributárias.

7.2.6.2. Os dispositivos legais podem ser observados nos parágrafos § 5º que dista que "as pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se

não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço" e § 6º colocando que "para fins desta Instrução Normativa, a pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação" da IN RFB Nº 1234/12.

7.2.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.2.7.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.2.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.2.10. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo que conste no contrato.

7.2.11. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.3. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.3.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica ou vícios redibitórios,

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Previamente à contratação da ação de capacitação proposta, que se dará pela emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos citados no item 7 deste Termo de Referência.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

8.13.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

8.13.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, no orçamento vigente.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 8. Elemento 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.39.00.

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. O preço do produto não poderá ser reajustado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo estabelecido no Termo de Referência;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do serviço conforme especificações, prazo e local constantes no TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará o serviço fornecido, marca, preço unitário e total, contra bancária e data de emissão.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço unitário.

14. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Incorrerá em sanção administrativa se a contratada praticar qualquer ato, isolado ou em conjunto, previsto na Lei nº 14.133/21, em especial os artigos 155 a 163.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O presente documento segue assinado pelo Integrante Requisitante e Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Integrante Administrativo

16. VISTO E APROVADO POR:

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA
Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

Cáceres-MT, 23 de abril de 2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/04/2024 às 10:02:48

Encaminho demais documentos que compõem o processo.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

CERTIDOES_ARQUIVO_UNICO.pdf

NOTAS_ARQUIVO_UNICO.pdf

PROPOSTA_CURSO_PROCEDIMENTOS_ORCAMENTARIOS_DIARIOS_DOS_LANCAMENTOS_E_SEU_IMPACTO_NO_PORTAL_D

Termo_de_Justificativade_Preco_Curso_Procedimentos_Orcamentarios_Diarios.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada_Curso_Procedimentos_Orcamentarios_Diarios.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Viviane Cristina Matias Pe...	23/04/2024 10:05:34	1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A54C-46B5-18B6-292E**

BALIZAMENTO						
PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS – (CÓD. TCE 399307-8)	SV	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.250,00
<p>OS VALORES PRATICADOS PELA EMPRESA ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA QUE CONSTAM NESTE BALIZAMENTO SÃO REFERENTES AO CURSO: CURSO PRÁTICO GESTÃO DE RISCOS, MINISTRADO NAS SEGUINTE DATAS PARA AS EMPRESAS A SEGUIR: 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 PARA MUNICÍPIO DE CLAUDIA - MT, PREFEITURA DE VILHENA - RO E PREFEITURA DE PONTES E LACERDA. OBS.: O valor do curso almejado é R\$ 1.300,00 por pessoa.</p>						
CÁCERES-MT, 23 DE ABRIL DE 2024						
VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições						

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.839.039/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAME			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.053-160	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILDO@GRUPOATAME.COM.BR	TELEFONE (65) 3321-9000/ (65) 9968-2701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2024** às **08:30:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0049088066**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/04/2024** Hora da emissão: **08:23:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ATAME ASS.CONS.PLAN.CURSOS E CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **00.839.039/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **21/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2279LBT2LKK2B2KA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS
LTDA**
CNPJ: 00.839.039/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:55 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **0731.B8B4.AC48.6AF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.839.039/0001-05
Razão Social: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E POS
Endereço: R A 23 SETOR CENTRO SUL / MORADA DO OURO / CUIABA / MT / 78053-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040702533396898753

Informação obtida em 23/04/2024 09:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

732946/2024

1526539

PROCESSO

EXERCÍCIO

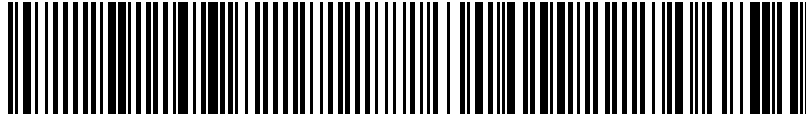
GERAL

CONTRIBUINTE

170719

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 36955



0502202400839039000105001005657329462227310241526539

NOME

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA

CPF/CNPJ

00.839.039/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

131651250

ENDEREÇO

Rua A, 23 - SETOR CENTRO SUL - MORADA DO OURO - CUIABA/MT

BAIRRO

MORADA DO OURO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 05 de Maio de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 09:24:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **00.839.039/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.839.039/0001-05

Certidão nº: 28258927/2024

Expedição: 23/04/2024, às 09:19:41

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.839.039/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
19520

Dados do Prestador de Serviço

**ATAME ASSESSORIA,
CONSULTORIA,
PLANEJAMENTO, CURSOS
E CONCURSOS LTDA
ATAME**

Rua A,23 SETOR CENTRO SUL -
Morada do Ouro
CEP 78053-160 - Fone: (65)3641-7311
- Cuiabá/ MT
ildo@grupoatame.com.br
Inscrição Municipal 54204 - CPF/CNPJ
00.839.039/0001-05

Data de Geração da NFS-e
26/02/2024 13:13:54

Data de Competência/Emissão
26/02/2024

Cód. de Autenticidade
26A4119DD

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 15.023.989/0001-26	IM :
Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	
Endereço : AV. MARECHAL RONDON	Número : 522
Complemento :	Bairro : CENTRO
CEP : 78250-000	Cidade/UF : Pontes e Lacerda/ MT
Telefone : (65)3266-2534	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
-------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO: CURSO PRÁTICO GESTÃO DE RISCOS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARA 01(UM) PARTICIPANTE(S).

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0810
CONTA CORRENTE: 08277-3
ATAME ASSESSORIA

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 8599604 - [8599-6/04] Treinamento em desenvolvimento profi...				Alíquota 4,38	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.300,00	Total do ISSQN R\$ 56,94	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.300,00
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone: 151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL - FONE: 3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
19522

Dados do Prestador de Serviço

**ATAME ASSESSORIA,
CONSULTORIA,
PLANEJAMENTO, CURSOS
E CONCURSOS LTDA
ATAME**

Rua A,23 SETOR CENTRO SUL -
Morada do Ouro
CEP 78053-160 - Fone: (65)3641-7311
- Cuiabá/ MT
ildo@grupoatame.com.br
Inscrição Municipal 54204 - CPF/CNPJ
00.839.039/0001-05

Data de Geração da NFS-e
26/02/2024 13:22:33

Data de Competência/Emissão
26/02/2024

Cód. de Autenticidade
104DFC299

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 04.092.706/0001-81	IM :
Razão Social : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	
Endereço : AV. RONY DE CASTRO PEREIRA	Número : 4177
Complemento : SETOR 05	Bairro : JD. AMERICA
CEP : 78995-000	Cidade/UF : Vilhena/ RO
Telefone : (69)3322-2945	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
-------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO: CURSO PRÁTICO GESTÃO DE RISCOS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARA 01(UM) PARTICIPANTE(S).

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0810
CONTA CORRENTE: 08277-3
ATAME ASSESSORIA

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 8599604 - [8599-6/04] Treinamento em desenvolvimento profi...	Alíquota 4,38	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604			
VI. Total dos Serviços R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.300,00	Total do ISSQN R\$ 56,94	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.300,00
Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :					

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
19547

Dados do Prestador de Serviço

**ATAME ASSESSORIA,
CONSULTORIA,
PLANEJAMENTO, CURSOS
E CONCURSOS LTDA
ATAME**

Rua A,23 SETOR CENTRO SUL -
Morada do Ouro
CEP 78053-160 - Fone: (65)3641-7311
- Cuiabá/ MT
ildo@grupoatame.com.br
Inscrição Municipal 54204 - CPF/CNPJ
00.839.039/0001-05

Data de Geração da NFS-e
28/02/2024 10:49:43

Data de Competência/Emissão
28/02/2024

Cód. de Autenticidade
3E3A211CF

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.310.499/0001-04 **IM :**
Razão Social : MUNICIPIO DE CLAUDIA
Endereço : AV. GASPAR DUTRA **Número :** 787
Complemento : **Bairro :** CENTRO
CEP : 78540-357 **Cidade/UF :** Cláudia/ MT
Telefone : (66)3546-1250 **E-mail :**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO: CURSO PRÁTICO GESTÃO DE RISCOS.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTICIPANTE(S): ANA PAULA FELDHAYS DIEL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0046-9
CONTA CORRENTE: 102.094-3
ATAME ASSESSORIA

BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0810
CONTA CORRENTE: 08277-3
ATAME ASSESSORIA

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 8599604 - [8599-6/04] Treinamento em desenvolvimento profi...	Alíquota 4,38	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 1.250,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.250,00	Total do ISSQN R\$ 54,75
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
Construção Civil				VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.250,00
Cód. Obra :			Art. :	

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone: 151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
-FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

PROPOSTA CÂMARA CÁCERES

Valor do curso com desconto para um grupo de 4 participantes : R\$ 1.230,00 por pessoa.

Valor total do curso: R\$ 4.920,00 para o grupo.

Lembrando que esse valor de desconto é para um grupo de 4 pessoas, caso venha um número menor o valor será reajustado.

CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 12 horas

DIAS: 07/05/2024 (início às 08h às 12h00 – 13h30 às 17h30) e 08/05/2024 (início às 8h00 e Término às 12h)

LOCAL: HOTEL PAIAGUÁS (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1718 - Bosque da Saúde - CEP: 78050-030)

CIDADE: CUIABÁ-MT

INCLUSO: Material didático impresso, bloco para anotações, caneta, copo e bolsa personalizado, certificado de participação e *Coffee Break*

OBSERVAÇÃO: Nenhuma.

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Nós sabemos que o dia a dia do setor público não é nada fácil! Por este motivo, trazemos até você mais uma capacitação, abordando temas para tornar mais eficiente o processo. Temos como objetivo capacitar todos os servidores que atuam em áreas afins e que tem correlação com a contabilidade, fazer com que estes servidores compreendam qual o resultado e impacto que o seu trabalho diário causa nos demonstrativos contábeis em si, informar a estes servidores o impacto que as NBCASP trouxeram na cultura contábil e o que esse fato irá mudar nas rotinas de trabalho das diversas áreas afim que alimentam a contabilidade iremos também esclarecer aos servidores quais rotinas, procedimentos, tarefas e trabalhos devem ser mudados para que se possa atender a contento as NBCASP e tornar compreensível para os servidores o que é a contabilidade, como funciona, para que serve e como se deve fazer para que a contabilidade atinja seus objetivos.

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Treinar os servidores que alimentam com dados a contadoria municipal e portal da transparência, fazendo com que estes entendam a sua função como gerador de dados contábeis e qual o impacto que seu trabalho causará nos demonstrativos contábeis;

PÚBLICO-ALVO

Setor contábil em si, tesouraria, patrimônio, RH, compras, licitação, RPPS, controles internos, custos, diretores de área e outros que se julgar importante;

METODOLOGIA

Aulas teóricas expositivas com utilização de recursos audiovisuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a. Receita orçamentária

O novo ementário da receita; conceitos; classificações da receita orçamentária; Reconhecimento da receita orçamentária; Procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária; Gestão dos recursos vinculados.

b. Despesa orçamentária

Conceito; Classificações da despesa orçamentária; Créditos orçamentários iniciais e adicionais Reconhecimento da despesa orçamentária; Procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Suprimentos de fundos (regime de adiantamento).
Empenho, liquidação, pagamento.

c. Aspectos Legais

- A Concepção Programática do Orçamento
- A Classificação Funcional (Portarias STN)
- As Fases do Orçamento
- Elaboração, Discussão e Acompanhamento.
- Os Pontos Estratégicos, Acompanhamento da Execução Orçamentária
- As Receitas, As Despesas, Recursos Livres, Recursos Vinculados
- Educação, Saúde, Legislativo

Os Relatórios RREO e RGF
O atingimento de metas e objetivos da Gestão Fiscal· Os limites de Pessoal, Os limites de Endividamento, Os limites de Restos a Pagar.
Os limites do Legislativo

d. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Estrutura. Volumes. Patrimônio Público. Regras e

definições. Principais alterações introduzidas em relação às práticas atuais.

e. Plano de Contas Aplicado no Setor Público (PCASP):

Aspectos Gerais. Registro e Sistema Contábil. Estrutura do PCASP.

f. Controles internos e setoriais dos controles internos

- O controle interno segundo o artigo 75 da Lei Federal 4.320;
- O controle interno segundo a NBCTSP;
- O controle interno com foco no controle dos programas de trabalho;
- O controle da receita e da despesa;
- O controle interno atuando no PPA, LDO e orçamento público.

g. As fontes/destinações da receita

A classificação das fontes de receita conforme STN e TCE;
A utilização das fontes na receita, despesa e contas bancárias;
Portaria Conjunta STN/SOF 20/2021;
Portaria STN 710/2021;
A padronização dos códigos em nível nacional;
Marcadores e complementos de fontes;
Registros contábeis, com a nova estrutura de fontes;
Conferências de FR e contas DDR nos balancetes contábeis;
Controle do superávit financeiro para suplementações;

INSTRUTOR

PROF. CEZAR VOLNEI MAUSS: Contador formado pela UPF em 1998; Especialista em Gestão e Controle da Administração Pública formado pela UPF em 2004; Mestre em Contabilidade e Controladoria formado pela UNISINOS em 2007; Contador do Município de Carazinho em 2000; Contador do Município de Coqueiros do Sul/RS de 2001 a maio de 2009; Contador do Município de Chapada de 2009 a 2011. Autor de vários livros: Gestão de custos aplicada ao setor público: 2ª Edição. Inclui 12 casos de aplicação prática de mensuração de custos e resultados em entidades públicas; Gestão de custos aplicada ao setor público; Análise das demonstrações contábeis governamentais e entre outros.

VALOR DO INVESTIMENTO

Valor do Curso: R\$ 1.300,00 por pessoa

***Terá direito ao certificado o participante que obtiver, no mínimo, 75% de presença.**

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

Esse Curso poderá ser customizado de acordo com a sua necessidade, no formato "IN COMPANY".

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome da ATAME MT, para envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas:

Dados para Empenho:

Razão Social: Atame Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Concursos LTDA.

CNPJ: 00.839.039/0001-05

Endereço: Rua A, nº 23, Setor Centro Sul - Morada do Ouro, Cuiabá - MT.

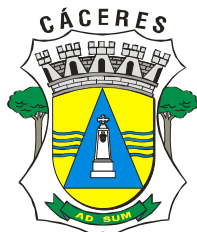
Dados Bancários: Banco Sicredi: Cooperativa: 0810 C/C: 08277/3 ou **Chave Pix:** 00.839.039/0001-05

Importante**Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

Por Iniciativa da ATAME MT: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 72 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.

Maiores Informações: 65 9.9636-4008 (WHATSAPP COMERCIAL)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

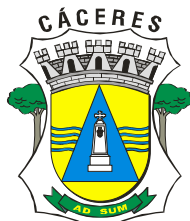
A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme notas fiscais de contratações semelhantes apresentadas pela empresa.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f.

Em relação ao preço, o valor inicial do curso é R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), considerando a participação de 4(quatro) servidores a empresa concedeu desconto, o valor com desconto é R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) por pessoa. Verifica-se que o valor por inscrito, está compatível com os preços realizados pela empresa para outros contratantes, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 23 de abril de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu a favor da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, em decorrência desta ter ofertado o referido curso com as características e conteúdo de interesse dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres, o que atende ao requisito de natureza singular e será ministrado por profissionais reconhecidos e de notória especialidade, como determina o Art. 74, inciso III - alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Os temas que serão tratados no curso oferecido pela empresa supracitada têm compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor.

Cáceres-MT, 23 de abril de 2024.

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 23/04/2024 às 10:06:08

Prezados,

Solicito dotação orçamentária do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Claudia D. - SCONF

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 23/04/2024 às 11:46:08

Segue o relatório solicitado.

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

dotacao_orcamentaria_ficha_08_capitacao_23_04_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudia de Moraes Yoshida ...	23/04/2024 11:46:21	1Doc CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8D7-4B98-70FE-8676**



Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha : 8

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2002.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 39.651,00

TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 23/04/2024 às 12:18:00

Senhor Presidente,

Solicito assinatura no Termo de Autorização do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Autorizacao_Curso_Procedimentos_Orcamentarios_Diarios_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	23/04/2024 12:29:19	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA38-45F5-AABA-354C**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 012/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024**, nos termos descritos abaixo:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços para oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Procedimentos orçamentários diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária, com carga horária 12h.

Contratado: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

Valor Total: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Cáceres-MT, 23 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Viviane P.

Data: 23/04/2024 às 12:30:23

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PJ - NICOLAS

Data: 23/04/2024 às 12:50:38

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 24/04/2024 às 14:00:22

Pedido de parecer jurídico para análise de contratação de empresa especializada no fornecimento de capacitação em Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária para servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer n° 68 - setor jurídico.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo n.º 30/2024.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação. Contratação Direta. Participação em curso externo. Inexigibilidade de Licitação. Artigo Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Curso de Capacitação. Legalidade.

Trata-se o presente parecer sobre consulta formulada, Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres, acerca do processo de inexigibilidade n.º 30/2024, representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Laudo de Paz Landim, tendo como objeto a Contratação da empresa, fornecimento de curso presencial: Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária para servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Os autos, depois de percorrerem os caminhos necessários, vieram a esta Procuradoria, para atender ao disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o brevíssimo relatório.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprе registrar preliminarmente que, a análise aqui empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

DA CONTRATAÇÃO

Foi-nos solicitada à análise da presente inexigibilidade de licitação que tem por objeto Contratação da empresa, ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° O 00.839.039/0001-05, **Curso de Extensão Tag: CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA** a servidores da Câmara Municipal de Cáceres a ser celebrado nos dias 07 e 08 de maio de 2024, Cuiabá/MT a ser celebrado presencialmente, de acordo com a Diretoria de Aquisições e Contratos, com fulcro no

artigo no artigo 74, III, f da Lei nº 14.133/21 e no artigo 37, inciso XXI da Carta Magna, na qual permite a Administração Pública, depois de cumprida com todas as formalidades legais pertinentes ao processo Licitatório, proceder aos moldes de inexigibilidade de licitação ao processo licitatório desde que preencha com os requisitos e exigências legais.

DA NATUREZA JURÍDICA DO PARECER JURÍDICO

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica.

A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- - Solicitação de autorização pela interessada, Danilo Antonassi de Figueiredona data de 19/04/2024;
- Proposta da empresa, Curso de Extensão Tag: CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA;
- –Autorização, do Excelentíssimo Senhor Luiz Laudo Paz Landim, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, 22/04/2024.
- Balizamento de Preços;
- Termo de Referência do dia 23/04/2024;
- Termo de Escolha da Contratada;
- Termo de Justificativa do Preço;
- Previsão orçamentaria nos autos, R\$ 39.651,00 (trinta e nove reais seiscentos e cinquenta e um reais);
- Certidões, conforme Súmula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DA CONTRATAÇÃO DE CURSO CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021, tem como finalidade:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único.

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Mesmo sendo obrigatório, a lei prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

É importante esclarecer que, há situações em que a Administração recebe da Lei o comando para contratação direta; há outras em que a Administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse social e sua urgência, desde que obedecidas as normas legais; há hipóteses em que a Administração defronta-se com a inviabilidade fática para licitar, anuindo à lei em que é inexigível fazê-lo; e há um caso em que à Administração é defeso licitar, por expressa vedação da Lei.

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

Artigo 37, XXI – “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)”.

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

O entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, verifica-se que embora o art. 2º, V da nova Lei de Licitação de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prever que **a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de natureza predominante intelectual com empresas para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de licitação, existe a possibilidade da contratação deste tipo de serviço ser realizado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que acolhe a possibilidade de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.**

Sendo assim, a nova Lei de Licitação de nº 14.133/2021 previu no Capítulo VIII os casos de Inexigibilidade e Dispensa, sendo o de inexigibilidade prevista no art. 74 e a dispensa no art. 75, que são as duas modalidades de contratação indireta. Ilustre jurista Jessé Torres Pereira Júnior (in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da

Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

“O conceito de inexigibilidade de licitação cinde os intérpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.”

Dando continuidade ao raciocínio, a licitação é sempre inexigível quando exista impossibilidade de competição entre os eventuais licitantes. Desse modo, a inexigibilidade de licitação não pressupõe necessariamente a existência de apenas uma pessoa ou empresa apta a contratar.

Assim a licitação é sempre inexigível quando exista a inviabilidade da competição. Nesse sentido, explica Marçal Justen Filho[1], que a inviabilidade de competição é uma consequência que tem diferentes causas que, por sua vez, consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

Sistematizando as possibilidades existentes, continua Marçal, há aquela denominada Ausência de alternativas, na qual existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, que é o caso em tela.

...a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade... Isso permite afirmar que a inviabilidade de competição é uma característica do universo extranormativo mas resultante da peculiaridade da necessidade a ser satisfeita pelo contrato administrativo. Essa circunstância permite compreender a expressão “objeto singular”, que consta do inc. II do art. 25. Embora conste apenas desse dispositivo, nada impede a generalização do conceito para todos os casos de inexigibilidade. Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse sob tutela estatal dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. Objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando a sua identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”. Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse estatal a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender a necessidade estatal ou as necessidades coletivas.

No presente caso a Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

1. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O artigo 6º da mesma Lei caracteriza o serviço técnico como aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

1. a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
2. b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

4. d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
5. e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
6. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
7. g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
8. h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;(grifo nosso)

Ora, a lei faz remissão ao artigo 6º onde estão mencionados vários desses serviços, como pareceres, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, **treinamento de pessoal** etc.

Neste sentido, estando incluído a contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O art. 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021, caracteriza notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

- 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifo nosso)

Temos ainda:

Acórdão 1397/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler) Licitação. Inexigibilidade de licitação. Serviço técnico especializado. Caracterização. Singularidade do objeto. Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

A notória especialização é pertinente às qualidades do profissional ou empresa a ser contratada, que deve demonstrar experiência, estudos aprofundados, trabalhos científicos, publicações, cursos de pós-graduação etc. É que os critérios objetivos, que demandariam a licitação, somente falecem diante de profissionais cuja experiência os singulariza, uma vez que já não é possível cotejá-los com a equidade que se requer em licitação pública.

O Ilustre Jacoby Fernandes apresenta que:

A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa

não especializada incentiva” (in ob. Cit. – pg. 316)

Nesse raciocínio, temos que **a notória especialização reside na formação dos professores/palestrantes em se tratando de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**. Hely Lopes Meirelles define a notória especialização como uma:

“Característica daqueles profissionais que, além da habilitação técnica e profissional exigida para os profissionais em geral, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, participação em congressos e seminários, possuindo obras técnicas (artigos e livros) publicadas, além de participação ativa e constante na vida acadêmica”.

A Orientação Normativa da AGU nº 18/2009 não discrepa desse entendimento, tendo constado de sua fundamentação:

“(…)

Ainda, define como sendo de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

O docente será Cézar Volnei Mauss, que tem o seguinte currículo, vejamos:

. Possui graduação em Ciências Contábeis (1998), especialização em Gestão e Controle da Administração Pública pela Universidade de Passo Fundo (2004) e é mestre em Contabilidade e Controladoria pela Unisinos (2007). Autor e Coautor em 11 Livros, dentre eles: Gestão de Custos Aplicados ao Setor Público e Análise das Demonstrações Contábeis Governamentais. Atua profissionalmente na gestão pública desde 1996, e na contabilidade pública desde 2000. Proprietário de Escritório Contábil, da Mauss Consultoria em Gestão Ltda (2005), que atua na área de consultoria em contabilidade governamental, focada na área de custos, contabilidade geral, planejamento e RPPS para diversas prefeituras do RS. Também atua na área de consultoria de indústrias e empresas de serviços na área de custos e contabilidade gerencial. Foi professor da Universidade Luterana do Brasil (2005 a 2015). Atualmente é diretor financeiro e professor da Faculdade de Tapejara (FAT) (2015) e diversas universidades em cursos de pós graduação. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade Pública e Comercial, atuando principalmente na contabilidade gerencial e de custos, tanto pública, quanto da iniciativa privada. (Texto informado pelo autor).

Em síntese do exposto até aqui, para fundamentar a contratação de cursos nas hipóteses da inexigibilidade (art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021) temos os seguintes requisitos:

- 1) A caracterização de que o serviço a ser contratado pertence ao gênero “serviços técnicos profissionais especializados”
- 2) A caracterização da notória especialização dos profissionais ou da empresa a ser contratada;
- 3) O serviço a ser contratado não pode ser de publicidade ou de divulgação;
- 4) O serviço deve ser para treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal;
- 5) Comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado.

Os itens 1 e 2 e 4 estão devidamente atendidos pela natureza do serviço que se pretende contratar e que se encontra exposto no Termo de Referência/Projeto Básico, ainda está presente a proposta do **curso no fornecimento de serviços de treinamento e**

aperfeiçoamento de pessoal, com oferta de CURSO: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, bem como o item 5, a comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado está presente no **TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**.

No que se refere ao item 3, verifica-se que não se trata de serviço de publicidade ou de divulgação.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, via de regra, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; ok

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; ok

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; ok

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; ok

VI- razão da escolha do contratado; ok

VII- justificativa de preço; ok

VIII - autorização da autoridade competente. ok

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO, QUE DEVERÁ SER CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 23 DESTA LEI

No atinente à pesquisa de mercado, necessária, também nos casos de contratação direta (vide art. 75 da Lei nº 8.666/93), o TCU determinou que se procedesse, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (Acórdão n. 1945/2006 - Plenário)

O preço de referência para a estimativa do valor da aquisição deve ser apurado pela Administração para averiguar o verdadeiro preço de mercado do objeto da futura contratação (cotação de preços).

Essa estimativa do valor é importante por duas razões:

1. a) serve de parâmetro para escolha da modalidade de licitação, salvo nos casos em que a definição da modalidade independe do valor estimado do contrato.
2. b) serve de parâmetro para a desclassificação das propostas que serão apresentadas pelos licitantes.

A administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contrato. Para tanto, é adequado que a pesquisa seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em SRP, dentro de outros meios. Nesse ponto, cumpre citar orientações do Acórdão TCU nº 2.170/2007 – Plenário

“A aferição de preços nas aquisições e contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública federal, na fase de estimativa de preços, no momento de adjudicação do objeto do certame licitatório na contratação e alterações posteriores, deve se basear em valores aceitáveis, que se encontrem dentro da faixa usualmente praticada pelo mercado em determinada época, obtida por meio de pesquisa a partir de fontes diversas, como orçamentos de fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Compras net -, valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preços, entre outras, a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública. 2. Preço aceitável, a ser considerado na faixa de preços referida no item precedente, é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto ou serviço. 3. A utilização de fontes que não sejam capazes de representar o mercado de tecnologia da informação para produtos com certa complexidade ou serviços fornecidos para o setor público – como ites na Internet, inclusive internacionais - pode servir apenas como mero indicativo de preço, sem que sirvam os valores encontrados, por si sós, para caracterização de sobre preço ou superfaturamento. 4. Os critérios apontados nos itens precedentes devem balizar, também, a atuação dos órgãos de controle, ao ser imputado sobre preço ou superfaturamento nas aquisições e contratações relacionadas à área de tecnologia de informação.”

A demonstração da formação do preço de referência, portanto, não pode levar em consideração apenas orçamentos privados, devendo constar na pesquisa de preços os valores praticados em outros contratos celebrados com a Administração Pública municipal, estadual ou federal.

Do mesmo modo, o mapa comparativo não pode se ater apenas às pesquisas de valores praticados em contratos administrativos, de modo que a suficiente demonstração de que os valores têm correlação com o valor de mercado dos bens ou serviços impõe a conjugação da análise de preços públicos e privados, na esteira do entendimento do Tribunal de Contas da União.

A necessidade de demonstração da ampla pesquisa para verificação do preço de mercado obrigatoriamente deve contar nos autos, pois é a única forma de se documentar que houve preocupação com a economicidade da contratação e a busca pela proposta mais vantajosa, princípio fundamental da licitação, previsto no art. 6º, XXII, I da Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao preço veja este entendimento colhido da Consolidação de Entendimentos Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Resolução de Consulta nº 41/2010 (DOE, 07/J6/1010). Licitação. Dispensa e inexigibilidade. Necessidade de justificação do preço contratado. Formas de balizamento de preços.

1. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação deve-se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Nos processos de dispensa de licitação que

seguirem as diretrizes do art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, e demais incisos quando couber, devem apresentar pesquisa de preços - com no mínimo 03 (três) propostas válidas - para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente no mercado.

2. O balizamento deve ser efetuado pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes do sistema de registro de preços.

No parecer que deu origem a este entendimento consta da fundamentação a seguinte orientação normativa n. 17, de 1º de abril de 2009 da Advocacia Geral da União – AGU:

É OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS OU PESSOAS PRIVADAS.

INDEXAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. PROPOSTA. CONTRATADA.

REFERÊNCIA: art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993; Despacho do Consultor-Geral da União nº 343/2007; Informativo NAJ/RJ, ANO 1, Nº 1, jun/07, Orientação 05; Decisão TCU 439/2003-Plenário, Acórdãos TCU 540/2003-Plenário, 819/2005-Plenário, 1.357/2005-Plenário, 1.796/2007- Plenário.

Essa advocacia alerta que, com arrimo na sedimentada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que é de rigor proceder-se à referida formalidade, a fim de se demonstrar a vantajosidade advinda à Administração, além dos demais procedimentos aplicáveis à espécie, a saber.

O art. 23 da Lei 14.133/2021 dispõe sobre a estimativa de preço para contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

- 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

- 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Diante do que foi demonstrando nos autos está presente, BALIZAMENTO PROC. ADMINISTRATIVO, apresentando cotação no valor unitário de R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais).

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDA

As despesas decorrentes do serviço a ser contratado correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cáceres, conforme dotação orçamentária: Saldo Orçamentário: 01 PODER LEGISLATIVO 01 CMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2002.0000 3.3.90.00.00, R\$39.651,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais).

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Verifico que a empresa que prestará o curso, ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, apresentou nos autos os seguintes documentos e certidões para sua contratação.

- Certidão positiva com efeitos negativos de débito com a União Federal, ok;
- Certidão negativas de débitos com o governo de Mato Grosso, ok;
- Certidão de débitos com efeito de negativos com a Prefeitura de Cuiabá, ok,
- Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, ok;
- Certidão de Negativa de Débito com o FGTS, ok.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Advocacia, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação da empresa: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, : Curso de capacitação "Procedimentos Orçamentários Diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária para servidores da Câmara Municipal de Cáceres, com disponibilidade de 4 (quatro) vaga, já que atende a necessidade do Poder Legislativo, estando de acordo os requisitos do art. 74, III da Lei 14.133/2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação nº 28/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 24 de abril de 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal

OAB – MT nº 19.005/O

[1] Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª edição. São Paulo: Dialética,

—

Nicolas Murтинho Ramos
Procurador Jurídico

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nicolas Murтинho Ramos	24/04/2024 14:00:51	1Doc NICOLAS MURТINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **46AB-491E-22C1-D18A**

De: Ana S. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 24/04/2024 às 14:06:40

Prezado,

Encaminho o processo para emissão do parecer.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 25/04/2024 às 13:51:01

Bom dia, segue em anexo parecer

Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

parecer_n_030_Curso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	25/04/2024 13:51:28	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	25/04/2024 14:05:50	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4A1-2591-B61F-6AA1**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 030/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 030/2024

Assunto: Curso de Capacitação.

Objetivo: Verificar se o processo de inexigibilidade atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Vem ao exame deste Controlador da Câmara Municipal de Cáceres, os autos de serviço de capacitação de pessoal, “**Contratação de serviços para oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Procedimentos orçamentários diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária, com carga horária 12h**”.

Apontamos que a contratação foi fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021, logo inexigibilidade de licitação, conforme orientação jurídica presente nos autos.

Cabe ressaltar que o parecer jurídico atestou pela legalidade do processo portanto esta controladoria se pautará em realizar a conformidade e cumprimento das exigências do Departamento Jurídico.

Este é o Relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei 2.454 de 23 de outubro de 2014 estabelece em seu art. 15, II ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Logo subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito.

Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “*exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados*”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “*qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis*”.

Para concluir a Avaliação da Conformidade, que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

INEXIGIBILIDADE PELO ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	02 – 04
2) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos? (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	174 – 184
3) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	168
4) Demonstração do enquadramento do serviço dentre os listados pelo art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual) com documentos que comprovem a notória especialização do executor (art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021)?	X	-	138 – 139 175 – 180
5) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária? (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	151 – 157



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

6) razão da escolha do contratado? (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	165
7) Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio prestador, com base em notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano antes da contratação com a Administração? (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)	X		158 – 160
8) autorização da autoridade competente? (art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	170 – 171
10) estudo técnico preliminar e análise de riscos? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	NA	-	-
11) termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	136 – 148

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à realização de Parecer de Conformidade na contratação de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 04 (quatro) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Procedimentos orçamentários diários: dos lançamentos e seu impacto no portal da transparência e contabilidade diária, com carga horária 12h”**, carga horária de 12 horas, pelo processo de inexigibilidade para a Câmara Municipal de Cáceres norteadada pelo Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 (e demais apontamentos do Departamento Jurídico).

É o parecer.

Cáceres-MT, 25 de abril de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO

Técnico Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Visto por:

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Controlador Interno

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 26/04/2024 às 08:25:55

Senhor Presidente,

Segue Ato de Homologação do presente processo para assinatura.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao_Curso_Procedimentos_Orcamentarios_Diarios.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	26/04/2024 08:28:05	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2EE2-F08F-FC6D-BC79**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 012/2024** que visa a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, que oferecerá o **“CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS”**, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)

Cáceres - MT, 26 de abril de 2024

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁCERES-MT
CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: <https://www.caceres.mt.leg.br/> 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 26/04/2024 às 12:15:47

Prezados,

Encaminho Ato de Homologação para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao_Curso_Procedimentos_Orcamentarios_Diarios.rtf

De: Joel N. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/04/2024 às 12:39:07

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 29/04/2024.

—
Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2024 às 08:29:00

Prezados,

Encaminho a publicação do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

ATO_DE_HOMOLOGACAO_INEXIGIBILIDADE_N_012_2024.pdf

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Capacitação Continuada dos Servidores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE MELGAÇO-MT.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Capacitação Continuada dos Servidores da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT, com as seguintes finalidades:

I – realização de capacitação dos servidores, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento na eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão;

II – execução de eventos de capacitação, cursos, seminários, oficinas, congressos, e demais formas de educação formal e não formal;

III – implementação de Educação a Distância (EAD), que será utilizada para ampliar o acesso às oportunidades de capacitação;

IV – criação do Comitê de Capacitação, que será responsável pelo planejamento, implementação de ações, monitoramento e avaliação das ações de capacitação;

V – promoção de ações eficazes que propiciem a inclusão dos servidores com deficiência.

Art. 2º. As diretrizes da Política Municipal de Capacitação Continuada incluirão:

I - o incentivo à participação dos servidores em eventos de capacitação;

II - valorização do servidor público, por meio de sua capacitação permanente;

III – a promoção de uma cultura de aprendizagem, para o desenvolvimento operacional, técnico, estratégico e gerencial.

Art. 3º. O Comitê de Capacitação será composto por representantes da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, incluindo gestores e servidores, tendo as seguintes atribuições:

I – elaboração do Plano Anual de Capacitação, considerando as necessidades de desenvolvimento identificadas;

II – monitoramento da execução das ações de capacitação e avaliação de seus indicadores e resultados;

III – proposição de melhorias nas políticas e práticas de capacitação com base nos comentários e informações dos participantes, e nas tendências de desenvolvimento profissional.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Melgaço-MT, 26 de abril de 2024.

MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 117, da Lei Federal 14.133/202, de 01 de abril de 2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública **JOANA DARQUE DA SILVA CARDOSO**, portadora do CPF nº 029.776.391-10-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matriculada sob o nº 50, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** celebrados pela Câmara Municipal de Barão de Melgaço, durante o Exercício de 2024, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Barão de Melgaço-MT, 26 de abril de 2024.

Vereador MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Mudança de Nível de Servidores Públicos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecida a Progressão Vertical de Nível dos servidores **JOANA DARQUE DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 050/2015 e **EDUAR DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 051/2015, ambos passando da referência **09 (nove)**, para referência **10 (dez)**, conforme Tabela II, da Lei nº. 469/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta-Inexigibilidade nº 012/2024** que visa a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, que oferecerá o “**CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS**”, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTARIOS DIÁRIOS: DOS LÂNCAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)

Cáceres - MT, 26 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 089/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 019/2024, de 11 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a partir do dia **02 a 21 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 088/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 020/2024, de 22 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas a partir do dia **02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta-Inexigibilidade nº 010/2024** que visa a contratação da empresa **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, que oferecerá o **“CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA”**, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDENCIA, COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS	R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

Cáceres - MT, 25 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 087/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MARIO CESAR VIEGAS MUNÍZ** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 016/2024, de 04 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIO CESAR VIEGAS MUNÍZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas a partir do dia **02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 193 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 25 DE ABRIL DE 2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 29/04/2024 às 09:18:31

Prezados,

Segue pedido de empenho para andamento do processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

PE_106_CURSO_PROCEDIMENTOS_ORCAMENTARIOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdinei Cebalho de Souza	29/04/2024 09:24:08	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61
Luiz Laudo Paz Landim	29/04/2024 10:17:36	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A6D1-90A4-75D9-EB23**



Pedido de Empenho

 Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável Digitador
00106/24 29/04/2024 00140/24 LUCAS PINHEIRO SPOSITO Viviane Cristina Mati

 Poder PODER LEGISLATIVO
 Órgão CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
 Cond. Pagamento

 Centro de Custo CONTROLADORIA INTERNA

 Ficha 8 Valor 4.920,00
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
 01.031.1001.2002.0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 11 - Mod. Fo
 rmatada: 11 - CURSO PROCEDIMENTO ORÇAMENTARIOS DIARIOS

 Fornecedor ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTC COD: 973
 Endereço: RUA A Nº: 23 CNPJ: 00.839.039/0001-05
 CUIABA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
008.809.398	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL		SV	4	1.230,00	CONTROLADORIA INTERNA	
			Obs.:				

 Total Pedido
 4.920,00

 PRESIDENTE

 DIRETOR SALCP

De: Claudia D. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2024 às 10:59:37

Prezados,

Segue o empenho solicitado.

At.te

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_367_ATAME_ASSESSORIA_CONSULTORIA_PLANEJAMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	29/04/2024 11:01:15	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	29/04/2024 11:06:56	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B1F-72BA-5C9D-E5B9**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

367

NOTA DE EMPENHO Nº 367	FICHA: 8	DATA: 29/04/2024	PEDIDO Nº: 00106/24
-------------------------------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	0011/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	---------	------------	-------------

NOME: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSO	00.839.039/0001-05	CÓDIGO: 973
ENDEREÇO: RUA A	CUIABA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 11 - Mod. Formataada: 11 - CURSO PROCEDIMENTO ORÇAMENTARIOS DIARIOS	Liquido 4.920,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Imposto		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinario	SOMA	4.920,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.48 01.031.1001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	30.349,00	4.920,00	34.731,00

VALOR A SER PAGO R\$	4.920,00
quatro mil, novecentos e vinte reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/04/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;">_____ CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA</p>	<p style="text-align: center;">_____ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE</p>
--	---

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 29/04/2024 às 12:42:35

Prezados,

Encaminho extrato de contrato NE 367/2024 para publicação no Diário Oficial.

Solicito que seja publicada a portaria do fiscal de contrato NE 367/2024 qual seja Danilo Antoniassi de Figueiredo .

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato.odt

De: Joel N. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2024 às 12:56:02

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 30/04/2024.

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

De: Joel N. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2024 às 13:11:13

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 090/2024, em anexo, que:

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

Atenciosamente,

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

PORTARIA_N_090_2024_Fiscal_Suplente__Danilo_Antoniassi.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	29/04/2024 13:19:15	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3810-CAE7-E1AC-45ED**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 090/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 030/2024, de 22 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 367/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, COM CARGA HORÁRIA 12H.	08/05/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2024 às 08:26:27

Prezados,

Segue em anexo a via assinada e a respectiva publicação da Portaria nº 090/2024.

Encaminho também a publicação do extrato de contrato NE 367/2024.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_NE_367_2024.pdf

PORTARIA_N_090_2024_Fiscal_Suplente__Danilo_Antoniassi.pdf

PORTARIA_N_090_2024_Fiscal_Suplente__Danilo_Antoniassi_2_.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Alto Garças-MT, realizou todos trâmites legais de Licitação de acordo com a nova lei de Licitação 14.133/2021, para eventual aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e material de limpeza. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

Este órgão escolheu a Modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preço e com a adjudicação por menor preço por item. Pois a entrega dos produtos deve ser parcelada pelo fato de que a Câmara não comporta espaço suficiente para armazenar todos os produtos que contém no Termo de Referência nº 01/2024 de uma só vez, conforme amparado pelo Art.6º inciso XLI e XLVI da lei 14.133/2021.

A revogação de um processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante, a fim de melhor atender o interesse público ante a inconveniência, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme descreve a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF veja:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Dessa maneira, a presente revogação é absolutamente excepcional e está devidamente justificada, com base nas fundamentações supramencionadas. No caso em tela, como não houve a contratação, não há obrigação assumida entre as partes. Portanto, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.**

Alto Garças-MT, 29 de abril de 2024

CLARA REGINA SCHIRMER

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2024 -
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Contratada: Standardsoft Sistemas Eireli

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO CONTÁBIL, APLIC, E-SOCIAL E DCTF. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA N. 004/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO de 22% (vinte e dois por cento)** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de **01/05/2024**, com fundamento no Artigo 124. Inciso II, alínea d, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor mensal da contratação passará a ser de **R\$ 7.683,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais)**, passando o valor do Contrato Originário para **R\$ 92.196,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais)**, até **31/12/2024**.

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Barão de Melgaço, 29 de abril de 2024.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Vereador MÁRCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 367/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, COM CARGA HORÁRIA 12H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

INÍCIO: 29/04/2024 TÉRMINO: 08/05/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 091/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 035/2024, de 12 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 368/ 2024	SUPERCIA CA- PACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/ 0001-15.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA 16H.	10/05/ 2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 090/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 030/2024, de 22 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 367/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, COM CARGA HORÁRIA 12H.	08/05/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3810-CAE7-E1AC-45ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 29/04/2024 13:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3810-CAE7-E1AC-45ED>

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº NE 368/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**CONTRATADA:** SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA 16H .**VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**INÍCIO:** 29/04/2024 **TÉRMINO:** 10/05/2024**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 29 DE ABRIL DE 2024.**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº 009/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024**Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 009/2024**, que visa a contratação da empresa CONSTRUTORA PROVIDENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.202.115/0001-27, que oferecerá a prestação de serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Cáceres-MT .Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONSTRUTORA PROVIDENCIA LTDA, CNPJ nº 24.202.115/0001-27.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 18.595,50 (dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Cáceres - MT, 29 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 090/2024***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo – 030/2024, de 22 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 367/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, COM CARGA HORÁRIA 12H.	08/05/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PORTARIA Nº 004/2024****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****PORTARIA Nº 004/2024**SÚMULA: Nomeia Funcionário para exercer a função de fiscal de execução de contratos, firmados pelo Legislativo do Municipal de Cláudia/MT. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. ROBERTO MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG:1158639-7 SSP/MT e CPF: 913.667.981-04, para exercer a função de fiscalizador de contratos em vigor e a serem contratados no exercício de 2024. Parágrafo Único: No caso de ser averiguada qualquer irregularidade na execução o fiscal nomeado deverá oficializar o Presidente da Casa e o responsável pelo Controle Interno. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se a partir desta data as disposições em contrário em especial a portaria 006/2023 de 29/06/2023. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 29 de Abril de 2024. MARCOS F. FELDHAUS Presidente *Biênio 2023/2024 - Gestão 2021/2024.***CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.46/2024****PORTARIA Nº.46/2024**

NOMEAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA, EXCEPCIONALMENTE, EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO DE Nº70/2023 QUE REGULAMENTA A LEI 14.133/2021.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M, e

Considerando que a servidora ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, responsável pela Divisão de Planejamento de Contratações Públicas, se encontra licenciada por motivos pessoais,

De: Viviane P. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA - A/C Danilo F.

Data: 30/04/2024 às 09:08:40

Encaminhado para ciência quanto a nomeação para fiscalização do contrato

—

Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 09/05/2024 às 08:53:57

Ciente.

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danilo Antonassi de Figuei...	09/05/2024 08:54:14	1Doc DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **068A-7F3A-6521-04F1**